SEMANÁRIO OFICIAL
Paulínia
Ano XVIII – Edição 947
7 de março de 2012

EXPO PAULÍNIA: FESTA E SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO







NO ANIVERSÁRIO DE 48 ANOS A PREFEITURA SE ABRE À POPULAÇÃO, MOSTRANDO TUDO QUE ESTÁ FAZENDO

MAIS INVESTIMENTO NA SAÚDE



pag. 7

Ampliação e reforma do HMP

UM PASSO À FRENTE NA EDUCAÇÃO



pag. 6

Currículo escolar começa a ser entregue

INOVAÇÃO NO MEIO AMBIENTE



pag. 11

Sistema de Lixo Soterrado

E MUITO MAIS

PAULÍNIA 48 ANOS: ARTE, MÚSICA, ESPORTES, CINEMA, TEATRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

EDITORIAL

Comemoramos os 48 anos de Paulínia com muita festa e principalmente, oferecendo para a população diversos serviços com a Expo Paulínia 2012, uma exposição interativa que atraiu mais de 50 mil pessoas, durante seis dias.

A Prefeitura também entregou de presente para a cidade, novos equipamentos como as viaturas para reforçar o nosso Corpo de Bombeiros, câmeras de segurança para deixar Paulínia mais segura, reformas de unidades educacionais como a Escola Técnica de Paulínia (ETEP) e a EMEI Ana Carolina R. Ferraz.

A segunda etapa da ampliação e reforma do Hospital Municipal também foi iniciada. O residencial Vida Nova não é mais apenas um documento, é realidade e a primeira casa modelo foi aberta para visita.

E não para por aí, confira nesta edição todas as ações e serviços que a Prefeitura ofereceu durante a semana de aniversário para os moradores da nossa querida cidade que completou 48 anos e vai pra frente junto com você.

ÍNDICE

3 EXPO PAULÍNIA 2012
Todas as secretarias mostraram como estão trabalhando

6 EDUCAÇÃO
Pais podem acompanhar passo à passo o aprendizado de seu filho
Lousa digital: Aulas mais dinâmicas
Reforma da ETEP
Reforma da EMEI

7 SAÚDE
Reforma e ampliação do hospital: novos leitos, maternidade, UTI neonatal e Centro de Especialidades
Entrega de aparelhos auditivos

8 SEGURANÇA
Corpo de bombeiros bem equipado recebe 3 novas viaturas
Cidade Digital
Câmera de segurança

9 HABITAÇÃO
Casa modelo está pronta no residencial Vida Nova.
Regularização de imóveis

10 AÇÃO SOCIAL
Bolsa amamentação beneficia mães e bebês de Paulínia
Entrega de óculos

11 MEIO AMBIENTE
Sistema de coleta de lixo soterrado.
Limpeza e saúde
Conseg - Convite à População

12 CRIANÇA E ACOLESCENTE
Crianças e adolescentes de Paulínia ganham mais um espaço para atividades culturais e esportivas
Parque da Amizade

13 INFORMATIVO CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIO

14 ATOS OFICIAIS

SENAI

O **SENAI/SP** realizará processo seletivo **formação de cadastro reserva** (ambos os sexos), para o seguinte cargo:

Auxiliar de Expediente - Paulínia

Comunicado de Processo Seletivo completo e inscrições, a partir de **27/02/2012**, no site **www.sp.senai.br/trabalheconosco**

Se pessoa com deficiência e habilitado no processo seletivo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da lei 8213/91.

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei nº 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Secretaria de Governo – Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Tiragem desta edição: 26.000 exemplares.

Prefeitura Municipal de Paulínia



TODAS AS SECRETARIAS MOSTRARAM COMO ESTÃO TRABALHANDO

MAIS DE 50 MIL PESSOAS PRESTIGIARAM A EXPO PAULÍNIA

Durante seis dias, a Praça da Amizade recebeu a Expo Paulínia 2012, uma exposição onde todas as secretarias mostraram o seu trabalho e os projetos que serão desenvolvidos ainda este ano.

ESTRUTURA

Foi montada uma estrutura moderna, 100% coberta e com mil m². Cada Secretaria estava locada em um stand próprio, oferecendo serviços aos paulinenses.
A área externa recebeu uma tenda onde aconteceram diversas apresentações esportivas e culturais.

BOLO GIGANTE

Um bolo de 48 metros de comprimento foi preparado para o aniversário da cidade. As mais de 12 mil pessoas que estiveram presentes no dia 28 de fevereiro, puderam provar um delicioso pedaço de bolo de chocolate. Também foram distribuídos 40 mil refrigerantes.



PRA FRENTE

EXPO PAULÍNIA 2012: ATIVIDADES GRATUITAS PARA TODA A FAMÍLIA

ESPORTES

Centenas de pessoas participaram da caminhada “Paulínia Pra Frente”, no domingo pela manhã. O percurso pelas principais vias no Centro durou pouco mais de uma hora. Outras atividades esportivas, como judô e capoeira, foram apresentadas.



APRESENTAÇÃO DE MÚSICAS E DANÇAS AGITARAM O PÚBLICO

Forró, pop, rock e música de raíz. Essa mistura de sons e ritmos animou famílias inteiras durante às tardes, na Praça da Amizade. Bandas e grupos musicais da cidade foram convidados a se apresentarem no palco da Expo Paulínia, como forma de divulgar seus trabalhos.











CINEMA NA PRAÇA

Filmes produzidos no polo cinematográfico da cidade foram exibidos gratuitamente à população, como Chico Xavier, O Palhaço, Homem do Futuro e Meu País.



TEATRO

No teatro, duas apresentações encantaram crianças e adultos: “A Bruxinha que era boa” e o musical “Alice no país das maravilhas”, ambos produzidos pelo Departamento de Teatro da Prefeitura.



“Moro aqui desde 1989 e foi nessa cidade que criei meus filhos e me ergui. Paulínia deu todas as chances para que nós crescêssemos, não existe cidade como essa”.

OLGA BIGGI – participou da caminhada no domingo



“Sempre participo das atividades que a Prefeitura realiza. Faço dança, vou nas caminhadas e agora vou começar a jogar vôlei. Isso é ótimo para gente, pois além de ser um exercício nós fazemos muitas amizades”.

CLEUSA TILLI – participou da caminhada no domingo



“Aproveitei a proximidade e vim me informar sobre a abertura da minha empresa, dei entrada na documentação e agora é só aguardar os próximos passos.“

JOSÉ ROBERTO STEIN (Jardim Calegaris) visitou o stand da Secretaria de Indústria e Comércio.

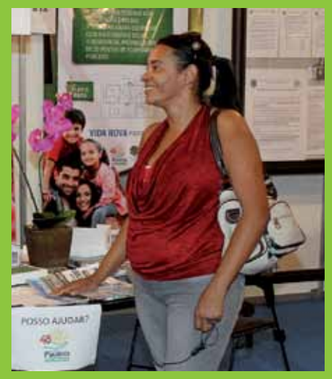

“Já estou inscrita no PAS e acompanhei o início do Residencial Vida Nova. Todo dia quando passo por lá, imagino qual será minha casa.”

MARLUCE MOREIRA DOS SANTOS GONÇALVES visitou o stand da Secretaria de Habitação.

PRA FRENTE

PAIS PODEM ACOMPANHAR PASSO A PASSO O APRENDIZADO DE SEU FILHO



Agora pais ou responsáveis podem acompanhar passo a passo o aprendizado do seu filho na escola.
É um manual que contém tudo o que o aluno vai aprender durante o ano. O currículo foi elaborado com a participação de todos os professores

LOUSA DIGITAL: AULAS MAIS DINÂMICAS

A lousa digital é um recurso importante no ensino atual, tornando a aula mais dinâmica, motiva o aluno e o próprio professor. As EMEF's Domingos, Vitor, Maestro, Angelo e Yolanda já foram contempladas. Todas as escolas paulinenses serão beneficiadas.



REFORMA DA ETEP



A Escola Técnica de Paulínia (Etep) está de cara nova. Após 18 anos, a unidade que é a melhor escola técnica municipal do Estado, segundo o Enem, foi totalmente reformada garantindo novos espaços e mais conforto aos alunos.

REFORMA DA EMEI



A EMEI "Carolina R. Ferraz" também passou por uma transformação. A escola agora conta com quadra, biblioteca e sala de computação. Banheiros, salas, cozinha e pátio foram reformados para atender melhor as 120 crianças que frequentam a unidade.



REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL: NOVOS LEITOS, MATERNIDADE, UTI NEONATAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Foi iniciada a reforma do bloco I do Hospital Municipal. Em breve, 19 mil m² serão entregues à população, com novos leitos, equipamentos e mobiliários, além de um Centro de Especialidades, UTI neonatal e a tão sonhada maternidade.
Em 2011 a Prefeitura de Paulínia já entregou a reestruturação do bloco II, com novas alas, equipamentos de última geração e transformando o Centro Cirúrgico no mais moderno da RMC.



Diversos serviços e orientações foram oferecidos à população, como aferição de pressão arterial e informação sobre higiene bucal.



Entrega de aparelhos auditivos

200 moradores de Paulínia, entre crianças, adultos e idosos, que possuem deficiência auditiva, foram beneficiados pela Prefeitura com os novos aparelhos auditivos digitais totalmente gratuitos. Agora, todos eles farão testes e acompanhamentos na Unidade II do Centro de Terapia e Reabilitação.



CORPO DE BOMBEIROS BEM EQUIPADO RECEBE 3 NOVAS VIATURAS

A Prefeitura entregou ao Corpo de Bombeiros, três veículos que serão utilizados na cidade. Entre eles, um caminhão bomba, uma caminhonete e um Sedan. A cerimônia de entrega aconteceu na Expo Paulínia, na Praça da Amizade.

CIDADE DIGITAL



O projeto Cidade Digital engloba a instalação de fibra ótica para garantir a velocidade e eficiência num sistema de diversas ações, como internet gratuita e câmeras de segurança. Até o final do ano, todas as residências de Paulínia terão o benefício da internet gratuita, garantindo acessibilidade aos que mais precisam.



CÂMERAS DE SEGURANÇA

A prefeitura vem trabalhando para oferecer ainda mais segurança e tranquilidade à população. Por isso, já instalou 20 câmeras de segurança na região central da cidade e em todos os portais. Até o final do ano um total de 150 câmeras serão instaladas.

PRA FRENTE

CASA MODELO JÁ ESTÁ PRONTA NO RESIDENCIAL VIDA NOVA.



Pensando no bem estar da população a Prefeitura conseguiu que as residências fossem independentes separadas por muro, não geminadas e com sistema de aquecimento solar.

O Residencial conta ainda com casas para pessoas deficientes e idosas.
O terreno doado pela Prefeitura fica em uma região privilegiada, próximo a mais de 20 equipamentos públicos.

Serão construída duas escolas, uma de Ensino Fundamental e outra de Ensino Médio além de uma Creche para 250 crianças do Vida Nova e dos bairros adjacentes.

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

74 famílias dos bairros Morro Alto e Jequitibá I puderam realizar um sonho de 30 anos. A Prefeitura regularizou a situação dos imóveis e entregou as respectivas escrituras. Com esse benefício, o morador passa a ter os direitos referentes a regularidade do imóvel, podendo vender ou alugar, resgatando a dignidade e promovendo a cidadania.

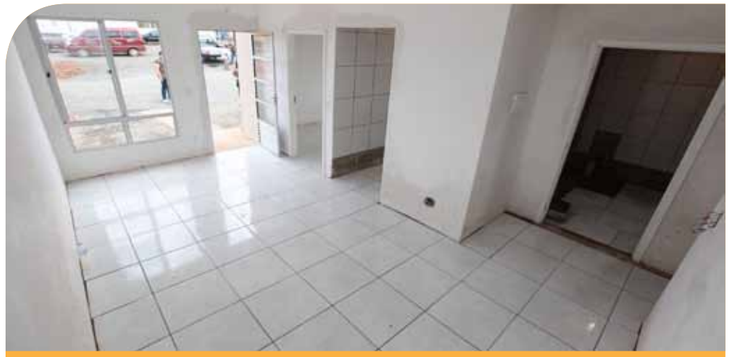

AS CASAS TERÃO 49,79 M², DOIS QUARTOS, SALA, COZINHA E BANHEIRO.

BOLSA AMAMENTAÇÃO BENEFICIA MÃES E BEBÊS DE PAULÍNIA

PAS Programa de Ação Social

MAIS UM PROGRAMA DO PAS QUE AJUDA QUEM MAIS PRECISA

O Bolsa Amamentação já atendeu 172 mães em fevereiro e a expectativa é atender mil. A Prefeitura concede benefício financeiro mensal à mãe que optar por não trabalhar e permanecer amamentando seu filho após o terceira mês, até completar um ano.



Bom para a mãe. Melhor ainda para os bebês.



“É uma benção que caiu do céu. Esse dinheiro ajuda toda a minha família, pois somos em oito pessoas.“

VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS



“Este auxílio tem me ajudado muito, principalmente a minha casa e a minha família”.

MARIA LUZIA ALVES FERREIRA

ÓCULOS

Os paulinenses cadastrados no PAS receberam os óculos de grau, com lente e armação, oferecidos gratuitamente pela Prefeitura. Os beneficiados não esperaram nem 30 dias para serem comtemplados. Quatro diferentes modelos, com qualidade e durabilidade, atenderam adultos e crianças.





SISTEMA DE COLETA DE LIXO SOTERRADO: LIMPEZA E SAÚDE

Paulínia agora conta com o inovador sistema de coleta de lixo soterrado, único em toda América Latina. São 25 pontos da cidade que receberam os conjuntos de lixeiras que proporcionam mais limpeza, segurança e sustentabilidade.
Os resíduos orgânicos e seletivos serão depositados nas lixeiras que estão na superfície e o material vai para a parte de baixo do solo, onde um contêiner está instalado.



CONSEG CONVITE À POPULAÇÃO

O Conselho Comunitário de Segurança de Paulínia, os Membros Natos das Polícias Civil e Militar e a Secretaria de Segurança Pública Municipal, têm a honra de convidar toda população, para participar da Reunião Ordinária do mês de março de 2012 para tratar de vários assuntos pertinentes à segurança pública do município. Sua presença será de muita importância.

Data: 12 de março de 2012
Local: Salão da Comunidade Santa Rita de Cássia
Rua Amerígio Piva nº. 411
Bairro Parque da Represa
Início: 20h

Ronaldo Pontes Furtado
Presidente

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PAULÍNIA GANHAM MAIS UM ESPAÇO PARA ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS





Cerca de 150 crianças da região podem participar de aulas e oficinas esportivas e artísticas.



NÚCLEO É INAUGURADO NO BOM RETIRO

Associação Infância e Juventude, uma das entidades que recebe recursos da Prefeitura, inaugurou um novo espaço no bairro Bom Retiro. A entidade já administra e coordena 4 núcleos socioeducativos localizados nos bairros Monte Alegre, Bom Retiro, Jardim Amélia e João Aranha, a Sede Administrativa e a Casa Abrigo.

PARQUE DA AMIZADE: ATIVIDADES PARA TODOS

O Parque da Amizade oferece atividades de capoeira, iniciação ao bicicross, tênis de mesa, pilates, yoga, hip hop, dança, estudo e técnicas para cultivar plantas medicinais e aromáticas. E um protótipo de uma feira de produtos orgânicos completa a grade de cursos gratuitos.
Os interessados podem procurar a administração, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.
Telefone 3844-5514.



Centro de AÇÃO Comunitária de Paulínia
2012 | MAR

PESQUISA DE OPINIÃO

MOSAICO

Scrapbook

VAGAS LIMITADAS!

Se você possui interesse em fazer aulas de Mosaico e de Scrapbook, ligue para a gente!

Valor por aula: R$ 30,00 (MATERIAL NÃO INCLUSO)

Espaço Ação & Arte
Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 750 - Centro

Informações: 3844-8094

ESPAÇO AÇÃO & ARTE



Curso Designer de Sobrancelha

A partir do dia 19 de março serão realizadas inscrições para o curso de Designer de Sobrancelha. As inscrições poderão ser feitas na sede do Caco Centro, que fica na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 831, Centro, a partir das 8h30. Os pré-requisitos exigidos são Ensino Médio Completo, idade igual ou superior a 18 anos e ser morador de Paulínia. O valor do curso é R$ 70,00 e o material também será por conta do aluno. As aulas serão realizadas de três a 19 de abril, no Caco Centro, às terças e quintas-feiras, das 19 horas às 22 horas. Serão disponibilizadas 12 vagas, que serão preenchidas por ordem de chegada. Os documentos necessários para inscrição são: RG, comprovante de endereço e comprovante de escolaridade (original). Informações: 3874-2411.



Proprietária da Academia Ondina participa do curso de Cabeleireiro

A proprietária da Academia Ondina, dona Ondina Paes Leme de Lima, participou no dia 17 de fevereiro do curso de Cabeleireiro oferecido pelo Caco. Na ocasião, dona Ondina ensinou os alunos a fazerem diversos tipos de penteado. "Foi uma experiência muito rica, pois tive a oportunidade de ensinar aos alunos técnicas de como fazer belos penteados", afirmou. Ao todo, 15 alunas participam do curso de Cabeleireiro, que teve início em janeiro. As aulas são realizadas de segunda, quarta e sexta-feira, no Caco Centro.

Centro de Ação Comunitária de Paulínia
e você, juntos pelo bem-estar social!

Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 831 | Centro
Fone: 19 | 3874 2411 | www.caco.org.br

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

DECRETO Nº 6.198 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES SUPLENTES DO PODER EXECUTIVO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULÍNIA – CMDCA."

O cidadão JOSÉ PAVAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição dos membros suplentes representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - CMDCA, passando o artigo 2º do decreto municipal nº 6.056, de 25 de março de 2011, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - São nomeados como representantes suplentes do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - CMDCA, os seguintes servidores municipais:

REGINA ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA – Secretaria da Educação
SUELI APARECIDA L. CARNEIRO – Secretaria da Criança e do Adolescente
LUANA VICENTE LUCAS – Promoção Social
VALDELINA MENDES MECCA – Promoção Social
ELISETE LUIS DE SOUZA – Secretaria de Segurança"

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 28 de Fevereiro, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na data supra.

DR. LEONARDO ESPARTACO
CÉZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídico

DECRETO Nº 6.199
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Altera o Decreto nº 5.553, de 23 de julho de 2007, ampliando as funcionalidades da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, através do Programa Eletrônico de Escrituração Fiscal e dá outras providências."

O cidadão JOSÉ PAVAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando a necessidade de implementar novas funcionalidades e regulamentar a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) para facilitar o controle e melhorar a administração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA –NFS – e

Seção I
Da Definição de NFS-e

Art. 1º. Ficam ampliadas as funcionalidades da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), instituída pelo Decreto nº 5.553, de 23 de julho de 2007, como sendo o documento gerado e armazenado eletronicamente no sistema emissor da NFS-e disponibilizado gratuitamente em sistema de Gerenciamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN da Prefeitura do Município de Paulínia-SP, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Art. 2º. As funcionalidades e obrigações tributárias referentes a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no Município de Paulínia-SP obedecerão às normas da Lei nº 16 ,de 30 de dezembro de 1999 e suas alterações – Código Tributário do Município e às disposições regulamentares deste Decreto e demais instrumentos infralegais.

Seção II
Da Obrigatoriedade de emissão da NFS-e

Art. 3º . Ficam obrigados a emitirem exclusivamente a Nota Fiscal de Serviços (NFS-e) todos os prestadores de serviços regularmente estabelecidos e inscritos no Município de Paulínia.

§ 1º. A obrigatoriedade prevista no "caput" estará subordinada a implementação por atividade exercida, de acordo com cronograma constante do Anexo Único.

§ 2º. Ficam desobrigados da emissão da NFS-e os seguintes contribuintes:

I - Autônomos prestadores de serviços tributados pelo Regime Fixo do ISS;
II – As Instituições Financeiras (Bancos Comerciais) que declaram suas operações fiscais com base no plano de contas COSIF determinado pelo Banco Central do Brasil;
III – Outros contribuintes que registrem suas operações fiscais em regime especial autorizado pela Secretaria dos Negócios da Receita.

§ 3º. Ficam mantidas as demais modalidades de notas fiscais instituídas pelos Decretos nº 5124/2003 e 5.553/2007, que passam a ser declaradas como convencionais e obrigatórias até o ingresso do prestador de serviços na sistemática de emissão da NFS-e constantes no anexo único deste Decreto.

Seção III
Das Informações Necessárias à NFS-e

Art. 4º. A NFS-e, que obedecerá ao modelo existente no programa eletrônico disponibilizado pela Prefeitura sendo que a visualização e os dados para impressão seguirá o *lay-out* lá constante.
§ 1º. O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente seqüencial, a partir do número 001, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§ 2º. A identificação do tomador de serviços é opcional para as pessoas físicas, quando estas não informarem o número do CPF, no momento do preenchimento dos dados necessários à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Art. 5º. O aplicativo para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.paulinia.sp.gov.br na rede mundial de computadores (internet), com as funcionalidades:

I - configuração do perfil do contribuinte;

II – emissão, impressão, reimpressão e cancelamento de NFS-e;

III - envio de NFS-e por e-mail;

IV - exportação de NFS-e emitida e recebida;

V - aplicativo para emitir e enviar arquivos de Recibos Provisórios de Serviços (RPS);

VI - substituição de RPS por NFS-e;

VII - verificação de autenticidade de NFS-e.

Art. 6º. O aplicativo destina-se às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município e permite:

I - ao prestador de serviços, emitente de NFS-e, acessar todas as funcionalidades do sistema e emitir guia para pagamento do ISS pela somatória de suas operações mensais, no sistema eletrônico de ISS.

II – à pessoa jurídica, contribuinte substituto ou responsável solidário, nos termos da Legislação municipal, emitir a guia de pagamento do ISS retido pela somatória de suas operações mensais, referentes às NFS-e recebidas, no sistema eletrônico de ISS.

Art. 7º. O acesso ao programa será realizado mediante senha própria para acesso ao sistema de ISS Eletrônico.

Art. 8º. Os interessados poderão utilizar e-mail próprio, disponibilizado no sítio "http://www.paulinia.sp.gov.br", para dirimir eventuais dúvidas relativas à NFS-e, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

Seção IV
Da Autorização e Emissão da NFS-e

Art. 9º. A utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) fica sujeita a autorização de acesso fornecida pelo Fisco Municipal, desde que solicitada por meio eletrônico no programa do ISS Eletrônico, disponível através do portal da Prefeitura na internet.

§ 1º Uma vez autorizado o uso da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) ficará:

I - vedada a utilização de notas fiscais convencionais, ressalvada expressa autorização do responsável pelo órgão fazendário;

II - o contribuinte obrigado a apresentar ao Fisco Municipal as notas fiscais convencionais ainda não utilizadas, para cancelamento e inutilização.

Art. 10. A NFS-e deve ser emitida online, no endereço eletrônico da Prefeitura, "http://www.paulinia.sp.gov.br" , somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Paulínia, mediante a utilização da senha web.

§ 1º O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados e previstos no art. 183, da Lei Complementar nº 16, de 30 de dezembro de 1999 e suas alterações.

§ 2º A NFS-e emitida deverá ser entregue ao tomador de serviços, podendo ser enviada por meios eletrônicos ou utilizar a forma impressa, em via única.

§ 3º A emissão de NFS-e poderá ser efetuada por lote, através de remessa de RPS em arquivo tipo "XML" com layout específico, com acesso por login e senha, disponíveis no programa eletrônico.

§ 4º A emissão de NFS-e poderá também ser efetuada por lote, através de remessa de RPS em arquivo "XML", com layout específico, mediante Certificado Digital dentro da cadeia hierárquica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras _ ICP Brasil.

Art. 11. Mediante requerimento do interessado, o Secretário responsável pela área de fiscalização tributária poderá autorizar regimes especiais de emissão de NFS-e para determinados contribuintes, cujo volume de transações ou peculiaridades das atividades exercidas assim justifique, sem prejuízo à arrecadação e fiscalização.

Seção V
Da Definição de RPS

Art. 12. Considera-se Recibo Provisório de Serviços (RPS) o documento emitido pelo prestador de serviços, e posteriormente substituído por NFS-e, na forma e prazo deste decreto.

Art. 13. O RPS é um documento na modalidade "Off-line", permitido somente com a finalidade de prover uma solução de contingência para o contribuinte, podendo ser emitido:

I - alternativamente ao disposto no artigo 10;

II – em caso de eventual impedimento da emissão da NFS-e on-line.

§ 1º Uma vez emitido o RPS na forma dos incisos I e II, fica o emissor obrigado a efetuar a sua substituição por NFS-e, mediante a transmissão unitária ou em lote dos RPS emitidos, dentro da competência devida.

Seção VI
Das Informações Necessárias ao RPS

Art. 14. O RPS poderá ser confeccionado ou impresso pelo próprio contribuinte sem a necessidade de solicitação da autorização.
Parágrafo único. O RPS deverá conter todas as informações necessárias ao posterior preenchimento da NFS-e, incluindo-se obrigatoriamente, quando por impressão tipográfica:

I – a denominação Recibo Provisório de Serviços;

II - as informações, em fonte arial, tamanho mínimo 12 (doze):
a) "NÃO TEM VALOR COMO DOCUMENTO FISCAL";
b) "Este Recibo Provisório de Serviços deverá ser convertido em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) em até 10 (DEZ) dias, contados da data de sua emissão".

III – número seqüencial do RPS ou número de controle de formulário contínuo e número da via, sendo que a primeira via destinar-se-á ao tomador dos serviços e a segunda via ao fisco;

Art. 15. O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente e seqüencial, a partir do número 1 (um).

Parágrafo único. Caso o número do RPS seja impresso por meio de sistema informatizado do contribuinte, o formulário utilizado deverá conter número de controle impresso tipograficamente, em ordem crescente e sequencial, a partir do número 1 (um).

Art. 16. O RPS deverá ser substituído por NFS-e até o décimo dia subseqüente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o quinto dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços.

§ 1º O prazo previsto no caput deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS.

§ 2º A não substituição do RPS pela NFS-e, ou a substituição fora do prazo, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar nº 16/1999 e suas posteriores alterações.

§3º A não substituição do RPS pela NFS-e equipara-se a não emissão de Nota Fiscal de Serviço, para efeito de aplicação da penalidade.

§4º O contribuinte, autorizado a emitir RPS, obrigatoriamente, deverá armazenar ou arquivar em pasta própria todos os Recibos Provisório de Serviço – RPS emitidos, pelo período de 5 (cinco) anos, para apresentação à Secretaria dos Negócios da Receita - Departamento de Fiscalização Tributária –sempre que solicitado, para efeito de fiscalização.

Seção VII
Da Escrituração Fiscal e da Arrecadação

Art. 17. Uma vez emitida a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) fica o prestador de serviços desobrigado de escriturá-la no sistema de ISS Eletrônico, visto que a referida escrituração dar-se-á automaticamente.

Parágrafo único. A dispensa da escrituração prevista no caput não se estende ao tomador de serviços.

Art. 18. O recolhimento do imposto deverá ser feito por meio de guia emitida, pelo contribuinte ou responsável, por meio do sistema de ISS disponível no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Paulínia, aplicando-se as regras constantes da Lei Complementar nº 16, de 30/12/1999 e suas alterações e demais disposições complementares.

Seção VIII
Do Cancelamento da NFS-e

Art. 19. A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, antes do pagamento do imposto.

Parágrafo único. Após o pagamento do imposto, a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

Art. 20. Não será permitido o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) após o encerramento da competência.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. As Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e emitidas poderão ser consultadas no prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Depois de transcorrido o prazo previsto no caput, a consulta às NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Art. 22. Situações especiais referentes à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) ou ao Recibo Provisório de Serviços (RPS) não previstas neste decreto e que não prejudiquem a arrecadação do ISS poderão ser decididas pelo titular da Secretaria dos Negócios da Receita, através de instrumento infra-legal, ou mediante solicitação do interessado via processo administrativo.

Art. 23. As disposições contidas neste regulamento aplicam-se para os fatos geradores do ISS a partir do mês de ABRIL de 2012.

Art. 24. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 28 de Fevereiro, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos na data supra.

IRACI DELGADO DE SOUZA PINTO
Secretária dos Negócios da Receita

DR. LEONARDO ESPARTACO
CÉZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO
LISTA DE SERVIÇOS

CÓDIGO	ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NFS-e
1.	Serviços de informática e congêneres.	02/04/2012
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	02/04/2012
1.02	Programação.	02/04/2012
1.03	Processamento de dados e congêneres.	02/04/2012
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	02/04/2012
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	02/04/2012
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	02/04/2012
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	02/04/2012
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	02/04/2012
4.	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	02/04/2012
4.01	Medicina e biomedicina.	02/04/2012
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	02/04/2012
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casa de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	02/04/2012
4.04	Instrumentação cirúrgica.	02/04/2012
4.05	Acupuntura.	02/04/2012
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	02/04/2012
4.07	Serviços farmacêuticos.	02/04/2012
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	02/04/2012
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	02/04/2012
4.10	Nutrição.	02/04/2012
4.11	Obstetrícia.	02/04/2012
4.12	Odontologia.	02/04/2012
4.13	Ortóptica.	02/04/2012
4.14	Prótese sob encomenda.	02/04/2012
4.15	Psicanálise.	02/04/2012
4.16	Psicologia.	02/04/2012
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	02/04/2012
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	02/04/2012
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	02/04/2012
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	02/04/2012
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	02/04/2012
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	02/04/2012
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	02/04/2012
5.	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	02/04/2012
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	02/04/2012
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	02/04/2012
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	02/04/2012
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	02/04/2012
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	02/04/2012
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	02/04/2012
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	02/04/2012
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	02/04/2012
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	02/04/2012
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	02/04/2012
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	02/04/2012
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e	02/04/2012

	a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	02/04/2012
7.04	Demolição.	02/04/2012
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	02/04/2012
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placasde gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	02/04/2012
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	02/04/2012
7.08	Calafetação.	02/04/2012
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	02/04/2012
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	02/04/2012
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	02/04/2012
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	02/04/2012
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	02/04/2012
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	02/04/2012
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	02/04/2012
7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	02/04/2012
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	02/04/2012
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	02/04/2012
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração exeplotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	02/04/2012
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	02/04/2012
8.	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	02/04/2012
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	02/04/2012
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	02/04/2012
9.	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	02/04/2012
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-servicecondominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suiteservice, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	02/04/2012
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	02/04/2012
9.03	Guias de turismo.	02/04/2012
14.	Serviços relativos a bens de terceiros.	02/04/2012
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	02/04/2012
14.02	Assistência Técnica.	02/04/2012
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	02/04/2012
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	02/04/2012
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento,pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização,	02/04/2012
	corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	02/04/2012
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	02/04/2012
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	02/04/2012
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	02/04/2012
14.10	Tinturaria e lavanderia.	02/04/2012
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	02/04/2012
14.12	Funilaria e lanternagem.	02/04/2012
14.13	Carpintaria e serralheria.	02/04/2012
15.	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	02/04/2012
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	02/04/2012
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	02/04/2012
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	02/04/2012
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	02/04/2012
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres,inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	02/04/2012
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	02/04/2012
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	02/04/2012
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	02/04/2012
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	02/04/2012
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	02/04/2012
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	02/04/2012
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.|	02/04/2012
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração,prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	02/04/2012
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito,	02/04/2012
	cartão de débito, cartão salário e congêneres.	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer.	02/04/2012
15.16	Serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	02/04/2012
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	02/04/2012
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	02/04/2012
16.	Serviços de transporte de natureza municipal.	02/04/2012
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	02/04/2012
17.	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	02/04/2012
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; anális, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	02/04/2012
17.02	Datilografia,digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	02/04/2012
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica,financeira ou administrativa.	02/04/2012
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	02/04/2012
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	02/04/2012
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	02/04/2012
17.07	Franquia (franchising).	02/04/2012
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	02/04/2012
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	02/04/2012
17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	02/04/2012
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	02/04/2012
17.12	Leilão e congêneres.	02/04/2012
17.13	Advocacia.	02/04/2012
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	02/04/2012
17.15	Auditoria.	02/04/2012
17.16	Análise de Organização e Métodos.	02/04/2012
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	02/04/2012
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	02/04/2012
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	02/04/2012
17.20	Estatística.	02/04/2012
17.21	Cobrança em geral.	02/04/2012
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionadas a operações de faturização (factoring).	02/04/2012
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	02/04/2012
23.	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	02/04/2012
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	02/04/2012
24.	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	02/04/2012
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	02/04/2012
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courrier e comgêneres.	02/04/2012
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadoras, courrier e congêneres.	02/04/2012
2.	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de Qualquer	01/06/2012
	natureza.	
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de Qualquer natureza.	01/06/2012
3.	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	01/06/2012
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	01/06/2012
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	01/06/2012
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	01/06/2012
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	01/06/2012
6.	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	01/06/2012
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	01/06/2012
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	01/06/2012
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	01/06/2012
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	01/06/2012
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	01/06/2012
10.	Serviços de intermediação e congêneres.	01/06/2012
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	01/06/2012
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	01/06/2012
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	01/06/2012
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	01/06/2012
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizadosno âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	01/06/2012
10.06	Agenciamento marítimo.	01/06/2012
10.07	Agenciamento de notícias.	01/06/2012
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	01/06/2012
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	01/06/2012
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	01/06/2012
11.	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	01/06/2012
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	01/06/2012
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	01/06/2012
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.|	01/06/2012
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	01/06/2012
12.	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	01/06/2012
12.01	Espetáculos teatrais.	01/06/2012
12.02	Exibições cinematográficas.	01/06/2012
12.03	Espetáculos circenses.	01/06/2012
12.04	Programas de auditório.	01/06/2012
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	01/06/2012
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	01/06/2012
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	01/06/2012
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	01/06/2012
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	01/06/2012
12.10	Corridas e competições de animais.	01/06/2012
12.11	Competiçõesesportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	01/06/2012
12.12	Execução de música.	01/06/2012
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	01/06/2012
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou	01/06/2012
	não, mediante transmissão por qualquer processo.	
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	01/06/2012
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	01/06/2012
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	01/06/2012
13.	Serviços relativos a fonografia, fotografia,	01/06/2012

	cinematografia e reprografia.	
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	01/06/2012
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	01/06/2012
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	01/06/2012
13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	01/06/2012
18.	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	01/06/2012
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	01/06/2012
19.	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos deloteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	01/06/2012
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	01/06/2012
20.	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminaisrodoviários, ferroviários e metroviários.	01/06/2012
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador, escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo,de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	01/06/2012
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	01/06/2012
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	01/06/2012
21.	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	01/06/2012
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	01/06/2012
22.	Serviços de exploração de rodovia.	01/06/2012
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	01/06/2012
25.	Serviços funerários.	01/06/2012
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	01/06/2012
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	01/06/2012
25.03	Planos ou convênio funerários.	01/06/2012
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	01/06/2012
27.	Serviços de assistência social.	01/08/2012
27.01	Serviços de assistência social.	01/08/2012
28.	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.|	01/08/2012
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.|	01/08/2012
29.	Serviços de biblioteconomia.	01/08/2012
29.01	Serviços de biblioteconomia.	01/08/2012
30.	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	01/08/2012
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	01/08/2012
31.	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	01/08/2012
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	01/08/2012
32.	Serviços de desenhos técnicos.	01/08/2012
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	01/08/2012
33.	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	01/08/2012
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	01/08/2012
		01/08/2012
34.	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	01/08/2012
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	01/08/2012
35.	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	01/08/2012
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	01/08/2012
36.	Serviços de meteorologia.	01/08/2012
36.01	Serviços de meteorologia.	01/08/2012
37.	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	01/08/2012
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	01/08/2012
38.	Serviços de museologia.	01/08/2012
38.01	Serviços de museologia.	01/08/2012
39.	Serviços de ourivesaria e lapidação.	01/08/2012
39.01	Serviçosde ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	01/08/2012
40.	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	01/08/2012
40.01	Obras de arte sob encomenda.	01/08/2012

LEI Nº 3.264,
DE 01 DE MARÇO DE 2012

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREAS À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam desafetadas da categoria de bens de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Município, disponíveis para alienação, as áreas de terras abaixo descritas e caracterizadas:

Área 1 : Gleba B no Loteamento Parque dos Servidores com a seguinte descrição da área: Inicia-se em um ponto em comum com a Rua 2, a Gleba A e área em questão daí segue em linha reta numa distância de 68,08m, daí segue em linha em curva numa distância de 28,05, daí segue em linha reta numa distância de 9,93m, ambos confrontando com a Rua 2, daí deflete à direita e segue em linha curva numa distância de 11,61m, confrontando com a confluência das Rua 02 e Rua 5, daí segue em linha reta numa distância de 92,98m, daí segue em linha reta numa distância de 45,27m, ambos confrontando com a Rua 05, daí deflete à direita em linha curva numa distância de 14,28m, confrontando com a confluência com a Rua 05 e Rua 06, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 98,66m, confrontando com a Rua 06, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 136,24m, confrontando com a Gleba A e chegando ao ponto inicial da descrição e fechando uma de área de 16.478,01m².

Área 2 : Área Institucional I do Loteamento Residencial Villa Lobos com a seguinte descrição da área: Inicia-se em um ponto em comum com a PLN 345, Sistema de Lazer I e área em questão, daí segue em linha curva numa distância de 64,21m, daí segue em linha reta numa distância de 112,88m, ambos confrontando com a PLN 345, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 56,32m, confrontando com a Propriedade de Angelo A. Galhardi e ou sucessores, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 161,52m, confrontando com a Rua 12, daí deflete a direita e segue em linha reta numa distância de 52,64m, confrontando com o Sistema de Lazer I e chegando ao ponto inicial da descrição e fechando uma área de 9.887,63m².

Área 3: Área Institucional II do Loteamento Campos do Conde com a seguinte descrição da área: Inicia-se em um ponto comum com a Rua 18, Sistema de Lazer 01 e área em questão, daí segue em linha reta numa distância de 120,00m, confrontando com a Rua 18, daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 10,00m, confrontando com a Rua 01, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 30,00m, confrontando com o Lote 06, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 54,31m, confrontando com Avenida A, daí deflete à direita e segue em linha curva com raio de 12,00m numa distância de 21,07m, confrontando com a confluência com a Avenida A e propriedade da Prefeitura Municipal de Paulínia, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 228,70m, confrontando com a Propriedade da Prefeitura Municipal de Paulínia, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 14,00m, confrontando com o Sistema de Lazer 1 e chegando ao ponto inicial da descrição e fechando uma área de 8.951,94m².

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo as áreas descritas no art. 1º desta Lei.

Artigo 3º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 01 de março de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

LEI Nº 3.265,
DE 01 DE MARÇO DE 2012

"INSTITUI A DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA EM REGIÕES."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica instituída a divisão do Município de Paulínia em 6 (seis) regiões, a saber:

I – Região Central: composta pelos bairros Jardim Fortaleza, Jardim dos Calegaris, Jardim Vista Alegre, Jardim de Itapoan, Nova Paulínia e Santa Cecília;

II – Região Nordeste: composta pelos bairros Cascata, Bonfim, Recanto dos Pássaros e parte do Boa Esperança, compreendida entre a Avenida Doutor Roberto Moreira e o Rio Atibaia;

III- Região Sudeste: composta pelos bairros Betel, parte do Boa Esperança, compreendida entre a Avenida Doutor Roberto Moreira e o Bairro Santa Terezinha e parte do Bairro Santa Terezinha, compreendida entre a Rodovia SP- 332 e a Estrada de Ferro;

IV- Região Sul: composta pelos bairros Parque Brasil 500, Parque da Figueira, Jardim América, Nossa Senhora Aparecida e Morumbi e parte do bairro Santa Terezinha, compreendida entre a Rodovia SP-332 e a Avenida José Paulino;

V- Região Oeste, composta pelos bairros Vila Presidente Médici, Vila Bressani, Vila José Paulino Nogueira, , Vila Monte Alegre, Jardim Ipê, Jardim Flamboyant, Parque Bom Retiro, São Bento, Jardim Harmonia, Parque da Represa, Belvedere do Lago, Nova Veneza e Balneário Tropical;

VI- Região Noroeste, composta pelos bairros João Aranha, Saltinho, São Domingos, Alto de Pinheiros, Dona Edith de Campos Fávero, Jardim Planalto, São Luiz e Bela Vista.

Artigo 2º - Constitui parte integrante desta lei o mapa Paulínia – Bairros - Regiões.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 01 de março de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

LEI Nº 3.266,
DE 01 DE MARÇO DE 2012

"DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA LOBOS".

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"RUA DORIVAL CAYMMI",** a via pública designada pelo n° 02, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 440,00m de extensão, tendo início na Rua 07 e término na Rua 11.

Artigo 2º - Fica denominada **"RUA NARA LEÃO",** a via pública designada pelo n° 03, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 440,00m de extensão, tendo início na Rua 07 e término na Rua 11.

Artigo 3º - Fica denominada **"RUA ATAULFO ALVES",** a via pública designada pelo n° 04, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 440,00m de extensão, tendo início na Rua 07 e término na Rua 11.

Artigo 4º - Fica denominada **"RUA BADEN POWELL",** a via pública designada pelo n° 05, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 440,00m de extensão, tendo início na Rua 07 e término na Rua 11.

Artigo 5º - Fica denominada **"RUA ALBERTO NEPOMUCENO",** a via pública designada pelo n° 06, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 110,00m de extensão, tendo início na Rua 10 e término na Rua 12.

Artigo 6º - Fica denominada **"RUA DOLORES DURAN",** a via pública designada pelo n° 07, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 580,00m de extensão, tendo início na Rua 02 e término na Rua 12.

Artigo 7º - Fica denominada **"RUA HEKEL TAVARES",** a via pública designada pelo n° 08, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 180,00m de extensão, tendo início na Rua 05 e término na Rua 07.

Artigo 8º - Fica denominada **"RUA CHIQUINHA GONZAGA",** a via pública designada pelo n° 09, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 180,00m de extensão, tendo início na Rua 05 e término na Rua 07.

Artigo 9º - Fica denominada **"RUA CESAR GUERRA-PEIXE",** a via pública designada pelo n° 10, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 390,00m de extensão, tendo início na Rua 02 e término na Rua 12.

Artigo 10º - Fica denominada **"RUA FRANCISCO MINGONE",** a via pública designada pelo n° 11, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 260,00m de extensão, tendo início na Rua 12 e término na PLN – 345.

Artigo 11º - Fica denominada **"RUA LAMARTINE BABO",** a via pública designada pelo n° 12, do loteamento Residencial Villa Lobos, com aproximadamente 630,00m de extensão, tendo início na Rua 02 e término na Rua 07.

Artigo 12º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 01 de março de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

LEI Nº 3.267,
DE 01 DE MARÇO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PARA AGENTE DE CONTROLE DE VETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1° - O cargo público de provimento efetivo designado "AGENTE DE SAÚDE" criado pela lei municipal 2.552, de 14 de novembro de 2002, passa a denominar-se "AGENTE DE CONTROLE DE VETOR", a ser mantido na Família Ocupacional Administrativa, da Lei Municipal nº 1.295, de 15 de maio de 1990.

Artigo 2º - Ao AGENTE DE CONTROLE DE VETOR caberá:

I – atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos e imóveis especiais para o controle de endemias vigentes;

II – realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como armadilhas, em pontos estratégicos e imóveis especiais, conforme orientação técnica;

III – realizar inspeção no intra e peridomicílio incluindo os locais de difícil acesso (calhas, lajes, caixas d'água, etc) terrenos baldios, imóveis comerciais, e públicos para controle da dengue e de antropozoonoses;

IV – orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou inviabilização de possíveis criadouros e abrigos de animais de interesse em saúde pública;

V – atuar junto aos imóveis, informando aos seus responsáveis sobre doenças, sintomas e riscos, o agente transmissor e prevenção de agravos de interesse em saúde pública;

VI - realizar controle mecânico, químico, biológico e com produtos alternativos, nos criadouros e abrigos de animais de interesse em saúde pública, conforme orientações técnicas;

VII – participar de mutirões, arrastões de limpeza, campanhas de prevenção de doenças e outras ações pertinentes a área da saúde;

VIII – registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, com objetivo de alimentar os sistemas de informações existentes;

IX – realizar aplicação de inseticida com nebulizador costal, pulverizador de compressão prévia ou similares nos imóveis, conforme orientação técnica;

X - orientar e auxiliar os responsáveis pelos imóveis para adoção de cuidados necessários para a realização de medidas de controle químico, e para evitar risco de intoxicação;

XI – manipular e preparar cargas e misturas de praguicidas, conforme orientações técnicas;

XII – utilizar adequadamente os EPIs, realizando a higiene, manutenção e guarda dos mesmos, conforme orientações técnica;

XIII - realizar a busca ativa de casos suspeitos de dengue e antropozoonoses nos imóveis residenciais, comerciais, públicos e privados, encaminhando-os à unidade de saúde;

XIV - comunicar ao supervisor as dificuldades para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas;

XV – realizar a coleta de amostras biológicas e outras atividades de interesse à saúde;

XVI - promover reuniões e atividades educativas com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para ações de prevenção e controle da dengue e outras antropozoonozes;

XVII - auxiliar na alimentação dos sistemas de informação e na elaboração de relatórios;

XVIII – realizar atividades relacionadas a campo, em diversas condições climáticas, podendo caminhar longas distâncias, para o controle e prevenção de antropozoonoses em geral, seguindo determinação da coordenação técnica;

XIX - pesquisar, capturar, recolher ou apreender espécimes de interesse à saúde pública.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 01 de março de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

LEI Nº 3.268,
DE 01 DE MARÇO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento do estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a conceder subvenção social no exercício de 2012 à entidade de PROJETO LIBERDADE, no valor até R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Parágrafo único – O Recurso de que trata esta Lei mantém adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Artigo 2º - A dotação destinada à subvenção a entidade supra citada foi consignada no orçamento de 2012, podendo ser suplementada ou reforçada nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária, se necessário, autorizando-se o repasse correspondente.

Artigo 3º - O recurso de que trata a presente Lei somente será liberado à entidade se a mesma preencher as condições exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e conforme disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Artigo 4º - A Prestação de contas deverá ser apresentada a cada quadrimestre junto à Secretaria de Finanças e Administração (SFA), sob pena de suspensão do repasse.

Parágrafo único – As despesas custeadas pela subvenção não poderão ser contraídas anteriormente à data do repasse, sob pena de enquadrar-se na punição descrita no *caput* deste artigo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente:

Secretaria de Saúde 01.10.02.10.302.0012.2.028.33504300 Subvenções Sociais

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 01 de março de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 83/2012

ALTERA A NOMEAÇÃO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 323/2005.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JUNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Fica alterada a Portaria nº 323/2005, que nomeou **MARIA OLINDINA FELIZATTI,** como Chefe de Serviços de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Saúde - SS, Nível Médio, para Chefe de Serviços de Operações de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível Médio.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 84/2012

REVOGA A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA AP. FULGÊNCIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CONSTANTE DA PORTARIA Nº 104/2011.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2699, de 04/08/2004 e Ofício TRE/SP nº 6017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar a cessão ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, constante da Portaria nº 104/2011, da servidora **MARIA APARECIDA FULGÊNCIO DE OLIVEIRA FERREIRA,** matrícula nº 3879, admitida em 22/03/1993, na função de Escriturária.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 85/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **MARCELO BOSCOLO SALLASAR,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Nível Fundamental I , símbolo CC.1, junto a Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 86/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **ANTÔNIO PAVANI FILHO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Análise e Aprovação de Edificações e Obras Particulares - DAAEOP, símbolo CC.7, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 87/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 1043/2012 – SEPRODES e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **DANIELLE CAMILO PINHEIRO,** no período de 23/02 a 13/03/2012 (20 dias), para responder pelo Departamento de Proteção Básica e Especial - DEPROBE, junto a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, em virtude de férias regulamentares da titular Cátia Freire de Carvalho.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 88/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 1804/2012 – SSP e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **CARLOS ROBERTO TAVEIRA LARINI,** no período de 06 a 25/02/2012 (20 dias), para responder pelo Departamento da Guarda Noturna, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, em virtude de férias regulamentares do titular Aleksander Maviega.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 89/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 1915/2012 – SOSP e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **CRISTIANE MISCHIATI,** no período de 09 a 28/04/2012 (20 dias), para responder como Diretora do Departamento de Iluminação Pública, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude de férias regulamentares do titular Sebastião Antônio Braga.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 90/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 2380/2012 – SS e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **LÚCIA DE CÁSSIA AGOSTINHO RAMOS,** no período de 09 a 23/04/2012 (15 dias), para responder pelo Departamento Executivo da Secretaria de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de férias regulamentares do titular Marcos Roberto Caetano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 91/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 3233/2012 – SS e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **JENNIFER BAZILIO BASSORA,** no período de 29/02 a 19/03/2012 (20 dias), para responder pelo Serviço Odontológico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de férias regulamentares da titular Lúcia de Cássia Agostinho Ramos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 92/2012

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, por motivo de aposentadoria, a vacância do cargo efetivo de Guarda Noturno ocupado por **EURIPEDES CARDOSO DA SILVA,** portador do CPF nº 822.894.688-00, matrícula funcional 3065, lotado na Guarda Noturna - GN.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 93/2012

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, por motivo de aposentadoria, a vacância do cargo efetivo de Guarda Municipal ocupado por **APARECIDO BENEDITO LUIZ,** portador do CPF nº 721.313.908-82, matrícula funcional 3272, lotado na Guarda Municipal - GM.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 95/2012

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, por motivo de aposentadoria, a vacância do cargo efetivo de Cozinheira ocupado por **CÉLIA DA SILVA,** portadora do CPF nº 719.787.398-34, matrícula funcional 3852, lotada no Serviço de Educação Infantil CRECHES - SEIC.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 96/2012

COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 05/11/2003 e protocolado nº 2012000001187, pela presente,

R E S O L V E:

I - Colocar à disposição do FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA, a servidora **LEDA MARIA FARES GADELHA**, cozinheira, lotada no Gabinete do Secretário - SECA, matrícula nº 9501, portadora do RG nº 29.688.840-0.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 97/2012

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 241/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JUNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o protocolado nº270/2012, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 241/2010, de 1º de julho de 2010.

II – Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DA BOLSA EDUCAÇÃO,** conforme Lei Municipal nº 3.077, de 03 de maio de 2010, composta pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE: Maria Estela Sigrist Betini

MEMBROS: Dauriene Cristina da Silva Topan
Sílvia Carvalho
Aliete Ramos Teodoro Bueno
Regina Angélica de Souza Almeida
Ana Lúcia D'Anuanciação Condé
Eliete Maria da Silva

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 98/2012

ALTERA PORTARIA QUE NOMEOU SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JUNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Ficam alterados os efeitos da portaria nº 226/2010, que nomeou **WILLIAN DOS SANTOS SILVA,** como Diretor do Departamento de Marketing Institucional, símbolo CC. 7, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC. 9, junto a Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de março de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 99/2012

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, **JOSÉ ANTÔNIO GALLANI JÚNIOR,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretário, símbolo CC.6, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 285/2011.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de março de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02/2012
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Corregedoria da Guarda Municipal

O Cidadão ALVARO DIAS DA CUNHA, Ten Cel PM, Corregedor da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das suas atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inc. V, da Lei nº 2.912, de 03 de abril de 2008, pela presente:

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para regular apuração de danos materiais por acidente de trânsito ocorrido no dia 16.12.2011, envolvendo a viatura da Guarda Municipal prefixo 101, FIAT/Pálio ELX Flex, placas HNU-1244, ano 2010, chassis nº 9BD17144JA5647905, a serviço da PMP/GMP, conduzida pelo guarda municipal matricula nº 4693 (Estatutário), conforme documentos acostado aos autos do **Protocolo nº 3357/2012**, em que figura como interessada a Secretaria Municipal de Segurança Pública – Guarda Municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Palácio 28 de Fevereiro, 29 de Fevereiro de 2012.

ALVARO DIAS DA CUNHA
Corregedor da Guarda Municipal de Paulínia

Lavrada na Secretaria de Segurança Pública e publicada no Gabinete do prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 03/2012

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Corregedoria da Guarda Municipal

O Cidadão ALVARO DIAS DA CUNHA, Ten Cel PM, Corregedor da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das suas atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inc. V, da Lei nº 2.912, de 03 de abril de 2008, pela presente:

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para regular apuração de danos materiais por acidente de trânsito ocorrido no dia 17.01.2012, envolvendo a viatura da Guarda Municipal prefixo 104, FIAT/Pálio ELX Flex, placas HNU-1217, ano 2010, chassis nº 9BD17144JA5647852, a serviço da PMP/GMP, conduzida pelo guarda municipal matricula nº 4693 (Estatutário), conforme documentos acostado aos autos do **Protocolo nº 3358/2012**, em que figura como interessada a Secretaria Municipal de Segurança Pública – Guarda Municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Palácio 28 de Fevereiro, 29 de Fevereiro de 2012.

ALVARO DIAS DA CUNHA
Corregedor da Guarda Municipal de Paulínia

Lavrada na Secretaria de Segurança Pública e publicada no Gabinete do prefeito na data supra.

SECRETARIA DE SAUDE

EDITAL Nº 075 DE 2012.

01.Comunicado de INDEFERIMENTO

No. Protocolo: 13.717/2008
Data de Protocolo: 15/09/2008
No. CEVS: 353650501-561-000452-0-9
Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARCIA CRISTINA DA SILVA
CNPJ/CPF: 009.561.915/0001-40( )
Endereço: AV. ALEXANDRE CAZELATTO,63 A BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA CRISTINA DA SILVA
CPF: 180.771.318-08
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Indefere a licença de funcionamento do restaurante de MARCIA CRISTINA DA SILVA., por motivo do requerente ter encerrado suas atividades no local.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 076 DE 2012.

01.Comunicado de INDEFERIMENTO

No. Protocolo: 2.545/2007
Data de Protocolo: 27/02/2007
No. CEVS: 353650501-561-000365-0-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: EDINAN DOMINGUES DE SALLES
CNPJ/CPF: 333.143.338/11 - ( )
Endereço: AV. FERDINANDO VIACAVA,213 JOÃO ARANHA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: EDINAN DOMINGUES DE SALLES
CPF: 333.143.338-11
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Indefere o cadastro de ambulante à EDINAN DOMINGUES DE SALLES., por motivo do requerente não apresentar equipamentos e estrutura, e em virtude do tempo decorrido, caracteriza-se desinterese pelo protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 077 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.907/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-477-000001-1-6
Data de Vencimento: / /
Razão Social: ALESSANDRA BORGES DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 096.247.457/0001-74( )
Endereço: AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO,1069
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA BORGES DA SILVA
CPF: 158.348.748-43
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento da farmácia de ALESSANDRA BORGES DA SILVA-ME., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 078 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.908/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000048-1-2
Data de Vencimento: / /
Razão Social: LEANDRO FERRARI SILVA
CNPJ/CPF: 271.363.858/57 - ( )
Endereço: AV. ARMELINDA DE PÁDULA PIETROBOM,131 JD. ITAPOAN
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO FERRARI SILVA
CPF: 271.363.858-57
Resp. Técnico: LEANDRO FERRARI SILVA
CPF: 271.363.858-57
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 68541 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório odontológico de LEANDRO FERRARI SILVA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 079 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.909/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000156-1-0
Data de Vencimento: / /
Razão Social: MILA WIERMANN PAQUES
CNPJ/CPF: 252.380.558/89 - ( )
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS,500 VILA BRESSANI
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MILA WIERMANN PAQUES
CPF: 252.380.558-89
Resp. Técnico: LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO
CPF: 253.194.208-46
CBO: 06152 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 97566 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório médico de MILA WIERMANN PAQUES., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 080 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.910/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000245-1-1
Data de Vencimento: / /
Razão Social: MICHELLE RESENDE PONCE
CNPJ/CPF: 224.121.518/06 - ( )
Endereço: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS,207 JD. FORTALEZA
Município: PAULINIA CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MICHELLE RESENDE PONCE
CPF: 224.121.518-06
Resp. Técnico: MICHELLE RESENDE PONCE
CPF: 224.121.518-06
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 81.909 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultorio odontologico de MICHELLE RESENDE PONCE., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 081 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.911/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000261-1-5
Data de Vencimento: / /
Razão Social: PETROQUÍMICA PAULÍNIA S/A
CNPJ/CPF: 007.698.405/0001-94( )
Endereço: RODOVIA SP 332, KM134, CASCATA PAULINIA
Município: PAULINIA
CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO HENRIQUE MAIA CARNAÚBA
CPF: 577.556.805-25
Resp. Técnico: CARLOS RAMON JARA TUFARI
CPF: 068.921.338-78
CBO: Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 73.595 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do ambulatório médico da PETROQUÍMICA PAULÍNIA S/A., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 082 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.912/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000065-1-3
Data de Vencimento: / /
Razão Social: RICARDO JOSÉ DE LUCCA
CNPJ/CPF: 076.721.038/73 - ( )
Endereço: RUA ARGEMIRO PIVA,64 JD. VISTA ALEGRE
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO JOSÉ DE LUCCA
CPF: 076.721.038-73
Resp. Técnico: RICARDO JOSÉ DE LUCCA
CPF: 076.721.038-73
CBO: Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 29558 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório odontológico de RICARDO JOSÉ DE LUCCA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 083 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 2.105/2012
Data de Protocolo: 30/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000805-1-9
Data de Vencimento: / /
Razão Social: M.M. SANTANA SOUZA RESTAURANTE-ME
CNPJ/CPF: 000.942.553/0001-63( )
Endereço: RUA BRIGADEIRO TOBIAS,80 JARDIM CALEGARIS
Município: PAULINIA CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA MILZA SANTANA SOUZA
CPF: 660.592.405-34
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a licença de funcionamento para atividades de restaurante e similares à M.M. SANTANA SOUZA RESTAURANTE-ME., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 084 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.914/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-477-000035-1-4
Data de Vencimento: / /
Razão Social: CUNHA & FERRAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 006.173.080/0001-63( )
Endereço: RUA SANTA CRUZ,100 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO CEZAR DA CUNHA
CPF: 722.182.238-72
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório odontológico de GUION ODONTOLOGIA S/C LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 085 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.915/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000028-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: GUION ODONTOLOGIA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 005.534.913/0001-01( )
Endereço: AV. JOSÉ PAULINO,681 SOBRELOJA CENTRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA GUION MONTEIRO
CPF: 195.050.708-45
Resp. Técnico: ANDREA GUION MONTEIRO
CPF: 195.050.708-45
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 52045 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório odontológico de GUION ODONTOLOGIA S/C LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 086 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.916/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-477-000003-1-0
Data de Vencimento: / /
Razão Social: AROEIRA E RODRIGUES COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
CNPJ/CPF: 005.141.878/0001-60( )
Endereço: AV. FERDINANDO VIACAVA,119 A JOÃO ARANHA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: HEBE APARECIDA GORGA AROEIRA
CPF: 256.346.968-60
Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO RUIZ CRUZ
CPF: 091.628.338-04

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 24143 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento da farmácia AROEIRA E RODRIGUES COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 087 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.921/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000363-0-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARFIM CONSULTORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL S/C LTDA
CNPJ/CPF: 002.385.832/0001-07( )
Endereço: RUA BATISTA PEROZZO,327 JD. VISTA ALEGRE
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO YATECOLA BOMFIM
CPF: 145.703.698-39
Resp. Técnico: GUSTAVO YATECOLA BOMFIM
CPF: 145.703.698-39
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 89479 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório médico de MARFIM CONSULTORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL S/C LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 088 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.913/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-865-000021-1-9
Data de Vencimento: /
Razão Social: L.R. AZAMBUJA & CIA LTDA.
CNPJ/CPF: 007.171.038/0001-76( )
Endereço: AV. NOVE DE JULHO,183 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN RODRIGUES AZAMBUJA
CPF: 221.610.438-89
Resp. Técnico: LILIAN RODRIGUES AZAMBUJA
CPF: 221.610.438-89
CBO: 07620 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 54073-F UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório de fisioterapia de L.R. AZAMBUJA & CIA LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 089 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.917/2012
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-477-000044-1-3
Data de Vencimento: / /
Razão Social: FERNANDO BENTO CHAVES SANTANA-ME
CNPJ/CPF: 004.439.285/0001-12( )
Endereço: AV. JOSÉ PAULINO,701 CENTRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DATTI
CPF: 171.999.948-18
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento da farmácia de FERNANDO BENTO CHAVES SANTANA-ME., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 090 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.918/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000004-1-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: D.R. DA SILVA BENITES - ME
CNPJ/CPF: 003.000.835/0001-30( )
Endereço: RUA SALVADOR LOMBARDI NETO,471 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: DIOMAR ROSA DA SILVA BENITES CPF: 238.402.261-04
Resp. Técnico: SÉRGIO T. ACETO
CPF: 091.023.068-40
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 77115 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença do consultório médico de D.R DA SILVA BENITES - ME.,, conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 092 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO
No. Protocolo: 22.920/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
Nº. CEVS: 353650501-863-000005-1-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ALINE FERNANDES NOGUEIRA GUAZELLI
CNPJ/CPF: 025.782.686/65 - ( )
Endereço: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS,207 JD. FORTALEZA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ALINE FERNANDES NOGUEIRA GUAZELLI
CPF: 025.782.686-65
Resp. Técnico: ALINE FERNANDES NOGUEIRA GUAZELLI
CPF: 025.782.686-65
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 62.248 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório odontologico de ALINE FERNANDES NOGUEIRA GUAZELLI., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 093 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.922/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000106-1-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: FATIMA MARIA DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 019.942.518/32 - ( )
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ,175 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: FATIMA MARIA DE CARVALHO
CPF: 019.942.518-32
Resp. Técnico: FATIMA MARIA DE CARVALHO
CPF: 019.942.518-32
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 17970 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório odontologico de FATIMA MARIA DE CARVALHO., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 094 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.923/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000317-1-2
Data de Vencimento: / /
Razão Social: MASTER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ/CPF: 000.669.832/0017-62( )
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA ,329 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO ANTONIO SANTARELLI
CPF: 032.965.748-83
Resp. Técnico: SÉRGIO ANTONIO SANTARELLI
CPF: 032.965.748-83
CBO: Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 44.886 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório médico de MASTER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 095 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.924/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000217-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: MASTER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ/CPF: 000.669.832/0010-96( )
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA,329 NOVA PAULINIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO ANTONIO SANTARELLI
CPF: 032.965.748-83
Resp. Técnico: SÉRGIO ANTONIO SANTARELLI
CPF: 032.965.748-83
CBO: Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 44.886 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório médico de MASTER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 096 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.925/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-000264-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF: 000.126.447/0001-01( )
Endereço: RODOVIA SP 332 KM 132, JARDIM PLANALTO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO LIMA NETO
CPF: 818.823.278-53
Resp. Técnico: ELZA BEATRIZ SODRÉ CAMPAGNOLI
CPF: 058.196.406-32
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN
No. Inscr.: 19206/P UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do ambulatório médico de BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 097 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.926/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000026-1-5
Data de Vencimento: / /
Razão Social: GIOVANNA VERGANI DE LUCA
CNPJ/CPF: 273.399.958/38 - ( )
Endereço: RUA SANTA CECÍLIA,551 SANTA CECÍLIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNA VERGANI DE LUCA
CPF: 273.399.958-38
Resp. Técnico: GIOVANNA VERGANI DE LUCA
CPF: 273.399.958-38
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 69889 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório médico de GIOVANNA VERGANI DE LUCA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 098 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.927/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000244-1-4
Data de Vencimento: / /
Razão Social: TATIANE CARINA LUIZ
CNPJ/CPF: 297.280.798/77 - ( )
Endereço: RUA SALVADOR LOMBARDI NETO,439 CENTRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: TATIANE CARINA LUIZ
CPF: 297.280.798-77
Resp. Técnico: TATIANE CARINA LUIZ
CPF: 297.280.798-77
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: CD-89605 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório odontológico médico de TATIANE CARINA LUIZ., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 099 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.928/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-000052-1-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ORSA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A
CNPJ/CPF: 045.988.110/0004-94( )
Endereço: RUA HENEDINA R. O. BRESLER,150 BELA VISTA
Município: PAULINIA
CPF: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CARLOS VIU
CPF: 020.219.748-47
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS VIU
CPF: 020.219.748-47
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 55.108 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório odontológico de ORSA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 100 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.929/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-206-000002-1-3 Data de Vencimento: /
Razão Social: K&M IND. COM. EXP. PRODUTOS HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ/CPF: 048.622.237/0001-30( )
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAULÍNIA BARÃO DE GERALDO KM 119,1150 BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LOURDES TOSHICA HIRATA FIDELIS
CPF: 024.700.998-97
Resp. Técnico: CINTIA NOVELLI FUCHS
CPF: 053.291.618-27
CBO: 01110 Conselho Prof: CRQ
No. Inscr.: 04224152 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento da fabrica de sabões e detergentes sintéticos da K&M IND. COM. EXP. PRODUTOS HIG. E LIMP. LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 101 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.929/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-206-000006-1-2 Data de Vencimento: /
Razão Social: K&M IND. COM. EXP. PRODUTOS HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ/CPF: 048.622.237/0001-30( )
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAULÍNIA BARÃO GERALDO KM 119,1150 BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LOURDES TOSHICA HIRATA FIDELIS
CPF: 024.700.998-97
Resp. Técnico: CINTIA NOVELLI FUCHS
CPF: 053.291.618-27
CBO: 01110 Conselho Prof: CRQ
No. Inscr.: 04224152 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do restaurante da K&M IND. COM. EXP. PRODUTOS HIG. E LIMP. LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 102 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.929/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-206-000188-1-3 Data de Vencimento:
Razão Social: K&M IND. COM. EXP. PRODUTOS HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ/CPF: 048.622.237/0001-30( )
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAULÍNIA BARÃO GERALDO KM 119,1150 BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LOURDES TOSHICA HIRATA FIDELIS
CPF: 024.700.998-97
Resp. Técnico:CINTIA NOVELLI FUCHS
CPF: 053.291.618-27
CBO: 01110 Conselho Prof: CRQ
No. Inscr.: 04224152 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do ambulatório médico da K&M IND. COM. EXP. PRODUTOS HIG. E LIMP. LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 103 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.930/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000151-1-3
Data de Vencimento: / /
Razão Social: MICROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 059.018.945/0001-83( )
Endereço: AV. ARGENTINA,133 JARDIM AMÉRICA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ORESTES MAZZARIOL

JUNIOR CPF: 002.113.148-11
Resp. Técnico: RENATO ROSSI
CPF: 020.963.668-87
CBO: Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 10139 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do ambulatório médico da MICROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA, conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 104 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.931/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000249-1-0
Data de Vencimento: / /
Razão Social: CONSTRAN S/A- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CNPJ/CPF: 061.156.568/0002-71( )
Endereço: RODOVIA SP 332 KM 132, JARDIM PLANALTO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 052.396.518-41
Resp. Técnico: GILBERTO AMORIM BATTAGINI
CPF: 776.463.128-00
CBO: 06122 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 23.896 D UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do ambulatório médico da CONSTRAN S/A- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 105 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.932/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-000222-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
CNPJ/CPF: 061.522.512/0001-02( )
Endereço: RODOVIA SP 332,S/N° KM 132 CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ADOLF HERZOG
CPF: 359.680.608-91
Resp. Técnico: ANA LUZIA GONÇALVES
CPF: 016.768.318-78
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN
No. Inscr.: 2969 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do restaurante de CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 106 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO
No. Protocolo: 22.932/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-00031-1-9 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
CNPJ/CPF: 061.522.512/0001-02( )
Endereço: RODOVIA SP 332,S/N° KM 132 CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ADOLF HERZOG
CPF: 359.680.608-91
Resp. Técnico: ANA LUZIA GONÇALVES
CPF: 016.768.318-78
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN
No. Inscr.: 2969 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do restaurante de CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 107 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.932/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-00032-1-6
Data de Vencimento: / /
Razão Social: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
CNPJ/CPF: 061.522.512/0001-02( )
Endereço: RODOVIA SP 332,S/N° KM 132 CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ADOLF HERZOG
CPF: 359.680.608-91
Resp. Técnico: ANA LUZIA GONÇALVES
CPF: 016.768.318-78
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN
No. Inscr.: 2969 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do restaurante de CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 108 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.932/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-000311-1-9
Data de Vencimento: / /
Razão Social: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
CNPJ/CPF: 061.522.512/0031-13( )
Endereço: RODOVIA SP 332,S/N° KM 132 CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ADOLF HERZOG
CPF: 359.680.608-91
Resp. Técnico: ANA LUZIA GONÇALVES
CPF: 016.768.318-78
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN
No. Inscr.: 2969 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências de CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 109 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.932/2011
Data de Protocolo: 29/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-0000002-2-1
Data de Vencimento: / /
Razão Social: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
CNPJ/CPF: 061.522.512/0031-13( )
Endereço: RODOVIA SP 332,S/N° KM 132 CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ADOLF HERZOG
CPF: 359.680.608-91
Resp. Técnico: ANA LUZIA GONÇALVES
CPF: 016.768.318-78
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN
No. Inscr.: 2969 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências de CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 110 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.712/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-477-000036-1-1
Data de Vencimento: / /
Razão Social: J.R. DE MATTOS ME
CNPJ/CPF: 004.877.188/0001-01( )
Endereço: RUA SANTA CRUZ,171 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO ROBERTO DE MATTOS
CPF: 273.801.308-20
Resp. Técnico: WILTON ALEXANDRE LIMA DE SOUZA CAMPOS
CPF:259.879.888-02
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do comércio varejista de artigos de ótica., de J.R. DE MATTOS ME., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 111 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.713/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-869-000004-2-6
Data de Vencimento: / /
Razão Social: DOLORES CORREA RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/CPF: 053.049.008/04 - ( )
Endereço: RUA SALVADOR LOBARDI NETO,451 E NOVA PAULINIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: DOLORES CORREA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 053.049.008-04
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento para outras atividades de tratamento de beleza, de DOLORES CORREA RODRIGUES DA SILVA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 112 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.714/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-865-000037-1-9
Data de Vencimento: / /
Razão Social: NADIA CRISTINA POLPETA BREDA
CNPJ/CPF: 221.626.418/01 - ( )
Endereço: RUA SALVADOR LOMBARDI NETO,439 NOVA PAULINIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: NADIA CRISTINA POLPETA BREDA
CPF: 221.626.418-01
Resp. Técnico: NADIA CRISTINA POLPETA BREDA
CPF: 221.626.418-01
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO
No. Inscr.: 61.271-F UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório de fisioterapia de NADIA CRISTINA POLPETA BREDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 113 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.715/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-865-000029-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: COELHOFORTI CLÍNICA DA FISIOTERAPIA LTDA.
CNPJ/CPF: 006.209.007/0001-02( )
Endereço: RUA SANTA CRUZ,100 NOVA PAULINIA
Município: PAULINIA
CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ AMÉRICO LARANJEIRA FORTI
CPF: 138.005.678-06
Resp. Técnico: KAREN CHRYSTINE REZENDE COELHO
CPF: 272.742.448-50
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO
No. Inscr.: 59892-F UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório de fisioterapia COELHOFORTI CLÍNICA DA FISIOTERAPIA LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 114 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.716/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-477-000033-1-0
Data de Vencimento: / /
Razão Social: DROGARIA CENTRAL DE PAULINIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 001.268.413/0001-14( )
Endereço: AV. JOSÉ PAULINO,701 CENTRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES ARAÚJO
CPF: 034.453.338-74
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento da DROGARIA CENTRAL DE PAULINIA LTDA - ME., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 115 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.713/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-477-000060-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: ÓPTICAS DRª ANA LTDA.-EPP
CNPJ/CPF: 010.410.638/0001-54( )
Endereço: AV. JOSÉ PAULINO,1784 Centro
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: KELI VIMERCATI
CPF: 101.944.767-23
Resp. Técnico: POLIANA DE SOUZA PEREIRA
CPF: 316.555.368-85
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de artigos de ótica de ÓPTICAS DRª ANA LTDA.-EPP ., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 116 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.718/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-863-000052-1-5
Data de Vencimento: / /
Razão Social: LUCIENE TREVISAN
CNPJ/CPF: 962.639.896/53 - ( )
Endereço: AV. JOSÉ PAULINO,1736 CENTRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIENE TREVISAN
CPF: 962.639.896-53
Resp. Técnico: LUCIENE TREVISAN
CPF: 962.639.896-53
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 52268 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório odontológico de LUCIENE TREVISAN., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 117 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.719/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-466-000002-1-3
Data de Vencimento: / /
Razão Social: FACC COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 007.504.965/0001-60( )
Endereço: RUA ANTONIO FERRO,237 JARDIM VISTA ALEGRE
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLA MICHELINE WEBER
CPF: 278.950.378-89
Resp. Técnico: IVO MOLEIRO
CPF: 064.877.508-91
CBO: 03690 Conselho Prof: CRQ
No. Inscr.: 04408570 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do comércio atacadista de máquinas., a FACC COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 118 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.720/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-865-000019-1-0
Data de Vencimento: / /
Razão Social: MERKES E GAINO FISIOTERAPIA LTDA.
CNPJ/CPF: 008.868.071/0001-12( )
Endereço: RUA MONSENHOR EMÍLIO JOSÉ SALIM,347 VILA BRESSANI
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: RENATA FONTANA MERKES
CPF: 320.386.148-81
Resp. Técnico: RENATA FONTANA MERKES
CPF: 320.386.148-81
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO
No. Inscr.: 90273-F UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório de fisioterapia MERKES E GAINO FISIOTERAPIA LTDA..,conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 119 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.721/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-863-000025-1-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: GERALDO GEORGE GODOY
CNPJ/CPF: 051.336.698/95 - ( )
Endereço: RUA MARIA DAS DORES LEAL DE QUEIROZ,735 VISTA ALEGRE
Município: PAULINIA CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: GERALDO GEORGE GODOY
CPF: 051.336.698-95
Resp. Técnico: GERALDO GEORGE GODOY
CPF: 051.336.698-95
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 42.659 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de

funcionamento do consultório médico de GERALDO GEORGE GODOY., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 120 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.722/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-863-000050-1-0
Data de Vencimento: / /
Razão Social: LUCIANO MORAES FERREIRA
CNPJ/CPF: 627.414.036/00 - ( )
Endereço: RUA SALVADOR LOMBARDI NETO,439 NOVA PAULÍNIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO MORAES FERREIRA
CPF: 627.414.036-00
Resp. Técnico: LUCIANO MORAES FERREIRA
CPF: 627.414.036-00
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 56173 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório odontológico de LUCIANO MORAES FERREIRA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 121 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.723/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-477-000029-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: DROGARIA A.C. FERREIRA LTDA.-ME
CNPJ/CPF: 002.527.270/0001-80( )
Endereço: RUA ANGELA IRENE F. BERGAMIN,22 SÃO JOSÉ
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: GIRLENE SOARES AGUIAR MATOS
CPF: 178.158.998-46
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento da DROGARIA A.C. FERREIRA LTDA.-ME., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 122 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.724/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-477-000055-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA-ME
CNPJ/CPF: 010.175.386/0002-07( )
Endereço: RUA ONZE DE AGOSTO,129 SANTA CECILIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIO BARRETO MOREIRA
CPF: 144.158.098-04
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento da FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA-ME., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 123 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.725/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-863-000152-1-0
Data de Vencimento: / /
Razão Social: OLIVEIRA E FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERV. MÉDICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 007.031.924/0001-02( )
Endereço: AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO,1037 JARDIM AMÉRICA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: HENRICO COSTA OLIVEIRA
CPF: 799.880.406-87
Resp. Técnico: HENRICO COSTA OLIVEIRA
CPF: 799.880.406-87
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 95.873 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do consultório médico de OLIVEIRA E FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERV. MÉDICOS LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 124 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.726/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-864-000021-1-9 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARCIA MARIA BORGES ARAUJO DE SÁ
CNPJ/CPF: 999.845.808/06 - ( )
Endereço: AV. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA,163 JARDIM AMÉRICA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO LOPES DE LIMA
CPF: 059.222.338-82
Resp. Técnico: MÁRCIA MARIA BORGES DE ARAÚJO
CPF: 999.845.808-06
CBO: Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 43.145 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do serviço de diagnóstico por Métodos ópticos., de MARCIA MARIA BORGES ARAUJO DE SÁ., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 125 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.727/2011
Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 353650501-561-000015-1-1
Data de Vencimento: / /
Razão Social: EUCATEX QUÍMICA E MINERAL LTDA
CNPJ/CPF: 077.769.388/0008-90( )
Endereço: R: MARIA ESTEFANO MALUF,409 BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE TERRA NUNES
CPF: 160.171.978-78
Resp. Técnico: CRISTIANE TERRA NUNES
CPF: 160.171.978-78
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN
No. Inscr.: 6272 UF: SP

À Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da Licença de funcionamento do restaurante da EUCATEX QUÍMICA E MINERAL LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 126 DE 2012.

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA **para Atividades de fisioterapia., CNAE nº 8650-0/04, à JOÃO ALVES DE PAIVA NETO., estabelecida à Rua Nossa Senhora da Conceição 226., Bairro Nova Paulínia., 226 - Paulínia – SP., conforme protocolo nº 6.391/2011 de 30 de março de 2011.**
E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 127 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.014/2012
Data de Protocolo: 17/01/2012
No. CEVS: 353650501-360-000029-2-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 060.744.463/0010-80( )
Endereço: RODOVIA SP332 ,KM 130 ZONA INDUSTRIAL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO AGUIAR
CPF: 185.149.876-15
Resp. Técnico:
CPF:
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a assunção de responsabilidade técnica de Norberto dos SANTOS MEIRA JUNIOR., CRQ nº 04325606., da SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 129 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.013/2012
Data de Protocolo: 17/01/2012
No. CEVS: 353650501-360-000029-2-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 060.744.463/0010-80( )
Endereço: RODOVIA SP332 ,KM 130 ZONA INDUSTRIAL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO AGUIAR
CPF: 185.149.876-15
Resp. Técnico: AMARILDO AMENT
CPF: 033.710.958-35
CBO: 01105 Conselho Prof: CRQ
No. Inscr.: 04215750 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de fabricação de outros defensivos agricolas à SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 130 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 812/2012
Data de Protocolo: 13/01/2012
No. CEVS: 353650501-206-000004-1-8 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
CNPJ/CPF: 005.975.111/0003-07( )
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PLN ,6945 BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ALICE ALVARENGA BARROS DOS SANTOS
CPF: 061.039.378-25
Resp. Técnico: CINTIA NOVELLI FUCHS
CPF: 053.291.618-27
CBO: 01110 Conselho Prof: CRQ
No. Inscr.: 04224152 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a alteração do responsavel legal da CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., conforme protocolado.

PAULINIA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 131 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 1.838/2012
Data de Protocolo: 26/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000800-2-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ODILA DE FATIMA DE OLIVEIRA ESTRADA
CNPJ/CPF: 182.155.468/03 - ( )
Endereço: RUA OITO,168 SERRA AZUL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ODILA DE FATIMA DE OLIVEIRA ESTRADA
CPF: 182.155.468-03
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação à ODILA DE FATIMA DE OLIVEIRA ESTRADA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 132 DE 2012.

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA **para Atividades de Comércio atacadista de produtos odontológicos., CNAE nº 4645-1-03, à HIPLUS PRODUTOS ORTONDONTICOS., estabelecida à Av. Heitor Nascimento., 196 – Sala 18 A - Paulínia – SP., conforme protocolado nº 1.555/2012 de 24 de janeiro de 2012, e** para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINSTRAÇÃO- EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
SOB Nº 037/2012

PROTOCOLADO: 22.735/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: IOP – INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE PAULINIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 290.950,00 (duzentos e noventa mil, novecentos e cinqüenta reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 12/01/2012
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: DISPENSA

SECRETARIA DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
SOB Nº 038/2012

PROTOCOLADO: 13.675/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SOLUTION ORTHOPEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (lote 04)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)/CONSÓRCIO(S) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÓTESES DE JOELHO, QUADRIL E OMBRO.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 128.566,88 (cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 12/01/2012
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
SOB Nº 039/2012

PROTOCOLADO: 13.675/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: PRIME CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – EPP (lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)/CONSÓRCIO(S) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÓTESES DE JOELHO, QUADRIL E OMBRO.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 946.650,25 (novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 12/01/2012
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO SOB Nº 363/2007

PROTOCOLADO: nº 8.671/2007
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: GREEN CARE PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS AGRONOMICOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 363/2007 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO OPERACIONAL RELACIONADOS À MANUTENÇÃO DOS GRAMADOS DE CAMPOS DE FUTEBOL E PRAÇAS DE ESPORTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23/01/2012
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 39.697,50 (Trinta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar de 24/01/2012
MODALIDADE: CONVITE Nº 75/2007

SECRETARIA DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO SOB Nº 94/2007

PROTOCOLADO: nº 13.426/2006 e juntadas
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 94/2007 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23 de janeiro de 2012.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 08 de Fevereiro de 2012.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 127.424,78 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007.

SECRETARIA DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO SOB Nº 95/2007

PROTOCOLADO: nº 13.426/2006 e juntada

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SANGO TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 95/2007 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23 de janeiro de 2012.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 08 de Fevereiro de 2012.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 484.811,45 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 96/2007

PROTOCOLADO: nº 13.426/2006 e juntadas
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 96/2007 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23 de janeiro de 2012.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 08 de Fevereiro de 2012.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 475.948,86 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 97/2007

PROTOCOLADO: nº 13.426/2006 e juntadas.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: VAGMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 97/2007 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23 de janeiro de 2012.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 08 de Fevereiro de 2012.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 307.666,98 (trezentos e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 98/2007

PROTOCOLADO: nº 13.426/2006 e juntadas
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 98/2007 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23 de janeiro de 2012.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 08 de Fevereiro de 2012.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 199.408,71 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oito reais e setenta e um centavos)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 99/2007

PROTOCOLADO: nº 13.426/2006 e juntadas
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: TURISMO ROMERO ESTEVES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 99/2007 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23 de janeiro de 2012.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 08 de Fevereiro de 2012.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 601.224,89 (seiscentos e um mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 20.853/2011
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
LOCADOR: EDNA GARCIA FANTINATTI.

EXTRATO DE PARECER:
"Desta feita, considerando-se o exposto, em especial as justificativas apresentadas, entendo, s.m.j., que a presente locação do imóvel situado na Rua Malavazzi, 123, no bairro Jardim Calegaris, nesta cidade de Paulínia, poderá ser efetuada com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações, pelo valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)".

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer da SNJ e AUTORIZO a locação do imóvel situado na Rua Malavazzi nº 123, - Jardim Calegaris-Paulínia - de propriedade da Sra. Edna Garcia Fantinatti, pelo valor mensal de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no artigo 24, X da Lei de Licitações e Contratos.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 02/2012

PROTOCOLADO: 20.853/2011
LOCATÁRIA: Municipalidade de Paulínia.
LOCADORA: EDNA GARCIA FANTINATTI, representada por Pisa – Pigatto Imóveis e Serviços Administrativos Ltda.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Malavazzi, 123, Jardim Calegaris-Paulínia/SP.
VALOR: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
DATA DO CONTRATO: 25/01/2012
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2012.
MODALIDADE: Contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA e a EMPRESA QUEROZ & SILVEIRA LTDA – ME ESCOLA LUZ

PROTOCOLADO: 22.458/11
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONVENIADA: QUEROZ & SILVEIRA LTDA – ME (ESCOLA LUZ.).
OBJETO: Aditamento ao Convênio de concessão de bolsas especiais para atendimento aos portadores com necessidades especiais contemplados, regularmente matriculados(as) na Instituição Conveniada, mediante depósito mensal do crédito em conta(s) de titularidade do **CONVENIADA**.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10 de fevereiro de 2012.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO- LICITAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2012
Objeto: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE OSTOMIA"
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 19/03/2012 às 16h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/03/2012 às 09:00h.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/03/2012 às 13:30h.
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/03/2012 às 14:30h.
Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br.
Paulínia, 29 de fevereiro de 2012.

Rosemeire Aparecida Barreira
Pregoeira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2012
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS".
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 20/MARÇO/2012 às 16h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/MARÇO/2012 às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/MARÇO/2012 às 13h30min.
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/MARÇO/2012 às 14h30min.
Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br.
Paulínia, 02 de março de 2012.

Ligian Regina Kalvon
Pregoeira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA RADIOLOGIA, RADIOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E TOMOGRAFIA"
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 19/MARÇO/2012 às 16:00h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/MARÇO/2012 às 9:00h.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/MARÇO/2012 às 13:30h.
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/MARÇO/2012 às 14:30h.
Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br.
Paulínia, 02 de março de 2012.

Mantovani Franco
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO nº 158 /2011

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO nº. 16213/2011
R.C. nº. 2016/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE PASSEIO PARA BEBÊ".
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ªCNPJ: 14.232.132/0001-53
Razão Social: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP
Valor Total da Licitação: R$ 15.060,00
Paulínia, 02 de Março de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2012.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 20/MARÇO/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível a partir de 08/MARÇO/2012, gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 25,00.
Paulínia, 05 de março de 2012.

Mantovani Franco
Pregoeiro

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 179/2011

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº. 15.664/2011
R.C. nº. 1.997/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CALÇADOS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA".

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª CNPJ: 11.731.739/0001-90
Razão Social: COMPANHIA DO PARAFUSO COMERCIAL LTDA
Itens 13 e 14.
Valor Total da Contratação: R$ 128.160,00

1ª CNPJ: 07.124.627/0001-01
Razão Social: D.G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
Item 03, 11 e 12.
Valor Total da Contratação: R$ 13.620,00

1ª CNPJ: 14.420.421/0001-86
Razão Social: JC & ML CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA – EPP
Item 07, 08, 09 e 10.
Valor Total da Contratação: R$ 14.860,00

1ª CNPJ: 10.408.215/0001-08
Razão Social: LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
Item 01 e 02.
Valor Total da Contratação: R$ 56.900,00

1ª CNPJ: 64.377.518/0001-21
Razão Social: MARCA D'ÁGUA LTDA
Item 04, 05 e 06.
Valor Total da Contratação: R$ 25.140,00

Valor Total da Licitação: R$ 238.680,00 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da Ata de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SFA para prosseguimento.

Paulínia, 02 de março de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:
PREGÃO PRESENCIAL nº. 61/2011.

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº. 1.296/2011
R.C.Nº. 20/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA"

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: 07.843.085/0001-19
Razão Social: CORREA DEDETIZADORA LTDA-ME
Subitem 1 - Valor Unitário por Aplicação: R$ 4,54
Subitem 2 - Valor Unitário por Aplicação: R$ 97,26
Subitem 3 - Valor Unitário por Aplicação: R$ 90,78
Subitem 4 - Valor Unitário por Aplicação: R$ 32,42

Valor Total Estimado da Licitação: R$ 113.999,60 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da Ata de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SFA para prosseguimento.

Paulínia, 02 de março de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E SUPLETIVO

CEMEP OSMAR PASSARELLI SILVEIRA
Av. Brasil,330 – Vila Bressani – Paulínia – SP – F: (19) 3874-9457

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante Osmar Passarelli Silveira – CEMEP , situado a Avenida Brasil nº 330, Vila Bressani – Paulínia SP, CONVOCA todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21/03 às 20 horas, em primeira convocação e às 20h30, em segunda convocação no pátio da escola, para tratar da Eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva, na composição do novo pleito da A.P.M. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES.

Paulínia, 01 de Março de 2012

Mônica Camargo Pigato Valentim
Diretora de Escola

E D I T A L

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS: PREDIAL, TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS DA MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

O Departamento de Lançamento e Dívida Ativa, da Secretaria dos Negócios da Receita da Prefeitura Municipal de Paulínia, torna público que procederá a arrecadação dos IMPOSTOS: PREDIAL, TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, relativos ao exercício de 2012, conforme dispõe a Lei Complementar n° 016 de 30 de dezembro de 1999 (Código Tributário do Município de Paulínia) e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n° 2494 de 21 de dezembro de 2001.

O pagamento dos tributos mencionados poderá ser efetuado nas seguintes opções:
1 – Com 10% (dez por cento) de desconto quando recolhido em cota única, até o dia 15 de março de 2012.
2 – Em cota única até o dia 30 de março de 2012, sem o desconto acima mencionado.
3 – Em até 10 (dez) parcelas mensais, vencíveis de 15 de março de 2012 a 15 de dezembro de 2012. Caso não haja expediente nas datas referidas, o vencimento ocorrerá no dia útil imediatamente seguinte.

Alerta ainda aos interessados que os débitos não pagos nos respectivos vencimentos, será acrescido de 0,33% de multa ao dia e juros de 1% ao mês.

Finalmente, esclarece a todos os contribuintes que os carnes para pagamentos, serão remetidos por via postal, com exceção dos logradouros localizados em chácaras e sítios. Caso não os tenham recebido, os mesmos poderão ser retirados diretamente no Departamento de Lançamento e Dívida Ativa da Prefeitura, localizado na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo n.1551 a partir de 05 de março de 2012 ou através do site oficial (www.paulinia.sp.gov.br).

E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente EDITAL.

Palácio 28 de Fevereiro, 22 de fevereiro de 2012.

Iraci Delgado de Souza Pinto
Secretária dos Negócios da receita

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Julgamentos da JARI de Paulínia

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do município de Paulínia/SP, através de seus membros, legalmente constituídos através do Decreto nº 6.066 de 11 de abril de 2011, no uso de suas atribuições e competências estipuladas por lei, torna público o resultado dos julgamentos dos processos abaixo relacionados no período de 01/01/2012 a 31/01/2012:

Nº PROCESSO	RESULTADO
007/2012	INDEFERIDO
008/2012	DEFERIDO
009/2012	INDEFERIDO
010/2012	DEFERIDO
011/2012	DEFERIDO
012/2012	INDEFERIDO
013/2012	DEFERIDO
014/2012	DEFERIDO
015/2012	INDEFERIDO
016/2012	DEFERIDO
017/2012	INDEFERIDO
018/2012	INDEFERIDO
019/2012	DEFERIDO

Paulínia, 01 de março de 2012.

ALVARO DIAS DA CUNHA
Presidente da JARI

SEDDEMA

Relação dos protocolados referentes ao corte e derrubada de árvores no município, conforme Parágrafo Único, art.47, Lei 2.094, de 18 de Junho de 1.997.

Protocolo	Praça Rua Avenida	Bairro
17.321/2011	Rua Magdalena Kubiac Leoni, nº. 43	Monte Alegre III
1.089/2012	Rua 15 de novembro, nº. 151 e 151 A	Santa Cecília

Paulínia, 07 de março de 2012

JOSÉ CERON
Diretor de Desenvolvimento do Meio Ambiente

PAULIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º da E.C. 41/2003 - (PROFESSOR)

PORTARIA Nº 20 DE 07/03/2012.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 0014/2012, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, Art. 6º da EC 41/2003, proventos com base na remuneração atual, correspondente a 100%, a servidora pública municipal Srª. SANDRA LOPES GERALDO ROSA, matrícula nº 1318, ocupante do cargo de Professor I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia, com fundamento no artigo 18, item III, letra "a", § 1º e artigo 20 da Lei Complementar 18/2001.
Assim sendo, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, SP 07 de MARÇO de 2012.

JULIANO MERKES
Diretor de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 21 07/03/2012.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 003/2012, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre à média de sua remuneração, correspondente a 100%, a servidora pública municipal Srª. ANA OLGA SANTIMARIA PAES, matrícula nº 8489, ocupante do cargo de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, art. 18, item III, letra "a", § 1º e artigo 20 da Lei Complementar 18/2001.
Assim sendo, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, SP 07 de MARÇO de 2012.

JULIANO MERKES
Diretor de Previdência e Atuária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 009/12

"APELA AO EXECUTIVO PELA CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NA DATA BASE, NO DIA 1º DE MARÇO".

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:

Paulínia é o Município que apresenta atualmente maior crescimento dentro da Região Metropolitana de Campinas (RMC), tanto em termos populacionais como econômicos.
Portanto, para acompanhar esse crescimento e, ao mesmo tempo, manter a excelência dos serviços que oferece à sua população, existe a necessidade crescente de investimentos, não apenas em instalações e equipamentos, mas também no que podemos considerar um dos nossos maiores patrimônios, o funcionalismo público municipal.
No ano de 2011, os funcionários públicos reivindicaram, durante a greve que durou mais de 60 (sessenta dias), a correção de seus benefícios e dos salários, porém nada lhes foi concedido.
Sabendo que o aumento na arrecadação da atual administração é aproximadamente R$ 23 milhões a mais ao mês, representando em **36 meses R$ 3.049.600.516,00 (três bilhões, quarenta e nove milhões, seiscentos mil e quinhentos e dezesseis reais)** em comparação com a gestão do ex- Prefeito Edson Moura dos anos de 2005 a 2008 (**48 meses**) arrecadou **R$ 2.978.173.106,00 (dois bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil e cento e seis reais)**, um valor bem menor e foram concedidas melhorias ao funcionalismo, como por exemplo, os abonos.
Assim, o nosso funcionalismo está há quase 4 (quatro) anos sem um aumento real e a reposição das perdas salariais. Outro ponto importante para se lembrar é que a data base para o dissídio coletivo dos servidores públicos municipais é dia 1 de março de cada ano, conforme a Lei nº 2401, de 20 de junho de 2000.

Objetivando a melhoria salarial de nossos funcionários públicos, espero que Vossa Excelência possa atender às reivindicações propostas ou negocie com o Sindicato.
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pela concessão de reajuste salarial e reposição das perdas salariais dos funcionários públicos na data base do dia 1 de março. Solicito que a mesma seja publicada no Semanário Oficial do Município.

Paulínia, 14 de fevereiro de 2012

VEREADOR FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS

MOÇÃO Nº 10/12

"CONGRATULA-SE COM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA PELOS SEUS 48 ANOS DE EMANCIPAÇÃO".

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:

No dia 28 de Fevereiro Paulínia completará seu 48° aniversário de emancipação política e administrativa.
Paulínia cresceu muito ao longo desses 48 anos, desde a instalação da Refinaria, que tornou um centro de atração populacional, e é uma das principais fontes de renda ao Município.
Desejo a nossa belíssima cidade que progrida ainda mais e alcance grandes conquistas visando o respeito de nossa população.
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações ao Município de Paulínia pelos seus 48 anos de emancipação.

Paulínia, 14 de fevereiro de 2012

VEREADOR FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS

MOÇÃO Nº 13/12

"CONGRATULA-SE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO (SER), EQUIPES CAMPEÃS, VICE E DEMAIS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2012 ".
Exmo. Sr. Presidente:

Graças a brilhante organização da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação (SER), o Campeonato Municipal de Futsal 2012 foi um grande sucesso. Com a participação de 121 equipes divididas em 9 categorias, também com participação especial da categoria Sub 9, foram inscritos 1.800 atletas.

O grande objetivo da competição foi de estimular a prática do esporte, no congraçamento e confraternização entre os atletas participantes e tudo isso colaborou para a realização de grandes jogos, fazendo com que os ginásios onde foram realizados os jogos receberam uma média de público de 500 pessoas por jogo, onde puderam assistir belas partidas, devido ao alto índice técnico das equipes, dedicação dos atletas e comissões técnicas. O público pode torcer, vibrar e encantar com belas jogadas que ao todo foram marcados 2.331 gols, e com um público recorde na final das divisões especiais com cerca de mais de 3.000 pessoas no Ginásio de Esportes Agostinho Fávaro (Lara) no Bairro João Aranha. As quipes campeãs foram;
SUB 9 – Real Futsal (Campeã), Juventude (Vice)
SUB 13 – Gula-Gula (Campeã), Força da Juventude (Vice)
SUB 15 – Gula-Gula (Campeã), Furia de Titãs (Vice)
SUB 17 – Internacional (Campeã), Barça B (Vice)
SUB 20 – Clãn da Pop (Campeã), Vila Na Atividade (Vice)
FEMININO – Fenix A (Campeã), Fenix B (Vice)
VETERANO – A.E.Paulinense (Campeã), Cruzeirinho A (Vice)
2ª DIVISÃO – Monterror (Campeã), Kai Tampa (Vice)
1ª DIVISÃO – Passaredo (Campeã), Morro Alto (Vice).

Parabenizo a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação (SER), aos professores: Fernando Capelloti e Carlos Tobias, pela brilhante organização do Campeonato de Futsal 2012, demais profissionais da Secretaria de Esportes envolvidos neste grandioso evento, as equipes e os atletas pela garra, determinação empenhada em cada partida e principalmente por deixarem prevalecer a competividade e o respeito a seus adversários.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulação à Secretaria Municipal de Esportes e Recreação (SER), às Equipes Campeãs, vice e demais participantes do Campeonato Municipal de Futsal 2012.

Solicito que se dê ciência ao Exmo. Sr. José Pavan Júnior - Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. Ernesto Cleber Gregório - Secretário de Esportes, aos Professores: Fernando Capelloti e Carlos Tobias, à Comissão Organizadora, a todos profissionais que trabalharam e colaboraram, às comissões técnicas das equipes, equipes campeãs e vice e demais participantes do brilhante Campeonato Municipal de Futsal 2012. Solicito ainda que esta seja publicada no Semanário Oficial.

Paulínia, 17 de fevereiro de 2012

VEREADOR MAQUINHO DA BOLA

ORDEM DOS TRABALHOS DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2012, QUARTA-FEIRA, APÓS A REALIZAÇÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Controle de presença dos Senhores Vereadores.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 06/12, do EXECUTIVO, que dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social e dá outras providências. Pareceres: nº 21, da Comissão de Justiça; nº 23, da Comissão de Finanças, e nº 24, da Comissão de Obras e Serviços Públicos (FAVORÁVEIS) (Proc. nº 23.340).

Prédio Ulysses Guimarães, 22 de fevereiro de 2012

VEREADOR MARCOS ROBERTO DE BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado em a Secretaria. Data Supra.

WELLINGTON MASOTTI
DIRETOR LEGISLATIVO

ORDEM DOS TRABALHOS DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2012, QUARTA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS

1ª PARTE – EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Leitura da correspondência recebida.

03) Leitura das ementas das seguintes **Indicações:**

a) nº 63, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), sugerindo ao Executivo que os serviços de transporte escolar também sejam realizados pelas vans devidamente regularizadas no Município de Paulínia (Proc. nº 23.342);

b) nº 64, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), propondo ao Executivo a implantação de Biblioteca Virtual no bairro Monte Alegre I (Proc. nº 23.343);

c) nº 65, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), solicitando ao Executivo a divulgação na Internet dos horários dos coletivos urbanos municipais do sistema de transporte público (Proc. nº 23.344);

d) nº 66, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), que solicita ao Executivo providências urgentes com relação ao abandono do imóvel situado na Rua Dr. Armando D'Ottaviano, nº 26 e 38, bairro Vista Alegre (Proc. nº 23.345);

e) nº 67, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), que propõe ao Executivo a criação do Programa "Plantando Vida", que consiste no fornecimento, pela Maternidade ou Hospital Municipal, de uma muda de planta de porte arbóreo a toda mãe no momento da alta médica pós-parto (Proc. nº 23.346);

f) nº 68, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, que sugere redutor de velocidade para a Rua Bortolo Ferro, bairro Boa Esperança, próximo à Risel Combustíveis (Proc. nº 23.347);

g) nº 69, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, sugerindo a criação de programa de atendimento às pessoas que sofrem de depressão no Município de Paulínia (Proc. nº 23.348);

h) nº 70, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, solicitando estudos para a sincronização do tempo de abertura dos semáforos (Proc. nº 23.349);

i) nº 71, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, propondo a denominação de "Benedito Granzo" a uma via pública do Residencial Real Park (Proc. n° 23.350);

j) nº 72, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, que solicita a disponibilização de um plantão específico da Guarda Municipal para atender ao Conselho Tutelar (Proc. n° 23.351);

k) nº 73, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, que sugere a transformação parcial da Praça Luís Vansan, localizada na esquina da Rua Ositha Sigrist Pongeluppi com a Rua Prof. Zeferino Vaz, em estacionamento para os fiéis da Igreja Comunidade Santa Terezinha (Proc. n° 23.352);

l) nº 74, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, que propõe a colocação de cobertura, tipo toldo, na porta principal de acesso da UBS São José (Proc. nº 23.353);

m) nº 75, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, sugerindo a realização de operação tapa-buracos na Rua Francisco da Silva Brito, próximo ao número 522, no bairro São José (Proc. n° 23.354);

n) nº 76, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, solicitando providências quanto à limpeza e medidas de segurança no terreno existente entre o Jardim Leonor e Alto de Pinheiros, tendo em vista a proliferação de ratos e animais peçonhentos, devido ao acúmulo de lixo no passeio público existente no local (Proc. n° 23.355);

o) nº 77, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), propondo o nome de "Orides Calegari" a uma via pública do município (Proc. nº 23.357);

p) nº 78, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), que solicita a dedetização na rede de esgoto do bairro São José (Proc. n° 23.358);

q) nº 79, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, que sugere ao Executivo providências para instalação de um sistema de controle de velocidade de veículos para a Avenida Alexandre Cazellato, em frente ao Condomínio Alexandre Cazellato (Proc. nº 23.361);

r) nº 80, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, que propõe ao Executivo providências para manutenção do asfalto localizado em frente ao ponto de ônibus da Rua Olívia Fávero Piva, no Parque da Amizade (Proc. n° 23.362);

s) nº 81, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, solicitando ao Executivo providências para a criação de um mutirão médico para a realização de cirurgias de miomas (Proc. n° 23.363);

t) nº 82, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, sugerindo ao Executivo a transferência do ponto de ônibus localizado na Rua Manoel Ianguas, na altura do número 44, bairro Alto de Pinheiros, para outra localidade próxima (Proc. nº 23.364);

u) nº 83, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, propondo a instituição do Dia Municipal de Combate e Conscientização do Câncer de Próstata no calendário oficial de campanhas do município (Retirada pelo Autor) (Proc. nº 23.366);

v) nº 84, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que solicita a doação de uniforme aos alunos cuja renda familiar seja de até três salários mínimos e estejam matriculados na Rede de Ensino Municipal (Proc. nº 23.367);

w) nº 85, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que sugere ao Executivo a elaboração de Projeto de Lei para denominação de "Ismênia Ferreira de Souza" à rua 11 do Residencial Serra Azul (Proc. nº 23.368);

x) nº 86, da Vereadora SIMÉIA ZANON, sugerindo ao Executivo o nome de "Edson Aparecido de Melo" para via pública do município (Proc. nº 23.371);

y) nº 87, da Vereadora SIMÉIA ZANON, que sugere ao Executivo nomes para as vias do Residencial Athenas, conforme especifica (Proc. nº 23.372);

z) nº 88, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, propondo a realização de estudos visando a instalação de creche no imóvel localizado ao lado da UBS Planalto, no bairro Jardim Planalto (Proc. nº 23.377);

a-1) nº 89, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, que propõe a realização de estudos visando implantar no Município de Paulínia a modalidade de benefício para atendimento pessoa física como alternativa ao transporte escolar universitário (Proc. nº 23.378);

b-1) nº 90, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, que solicita a realização de estudos visando custear passagens de caminhões e motocicletas na praça de pedágio localizada no Km 132,5 da Rodovia Prof. Zeferino Vaz – SP 332, a munícipes residentes no bairro Cascata (Proc. nº 23.379);

c-1) nº 91, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, sugerindo a realização de melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento das Ruas Heitor Nascimento com Francisco Fadim, localizado no bairro Morumbi (Proc. nº 23.380);

d-1) nº 92, do Vereador JURANDIR MATOS, indicando ao Executivo que verifique a possibilidade de implantar na Rede de Odontologia os serviços de Ortodontia Cidadão (Proc. nº 23.384);

e-1) nº 93, do Vereador JURANDIR MATOS, sugerindo a inversão de mão única de trânsito da Rua Mário Vicente Brasil Conte, no Monte Alegre I (Proc. nº 23.385);

f-1) nº 94, do Vereador JURANDIR MATOS, solicitando melhorias no piso do pátio da EMEI Itela Ferro Soldeira (Proc. nº 23.386);

g-1) nº 95, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, que sugere a implantação de transporte exclusivo para os alunos de cursos técnicos que estudam em outras cidades (Proc. nº 23.389).

04- Comunicações à Casa.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) Discussão única e votação de requerimento do EXECUTIVO sobre a tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 05/12, que institui e disciplina o Termo de Parceria, instrumento passível de ser celebrado com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, e dá outras providências (Proc. nº 23.339).

02) Discussão única e votação de requerimento do EXECUTIVO sobre a tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 06/12, que dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social e dá outras providências (Proc. nº

23.340).

03) Discussão única e votação de requerimento do EXECUTIVO sobre a tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 07/12, do EXECUTIVO, que dispõe sobre a realização de despesas pelo regime de adiantamento e dá outras providências (Proc. nº 23.341).

04) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 77/11, do EXECUTIVO, que autoriza a desafetação e doação de áreas à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para construção de unidades escolares estaduais. Pareceres: nº 07, da Comissão de Justiça; nº 11, da Comissão de Finanças, e nº 15, da Comissão de Obras e Serviços Públicos (FAVORÁVEIS) (Proc. nº 23.071).

05) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 02/12, do EXECUTIVO, que institui a divisão do Município de Paulínia em regiões. Pareceres: nº 08, da Comissão de Justiça; nº 12, da Comissão de Finanças, e nº 16, da Comissão de Obras e Serviços Públicos (FAVORÁVEIS) (Proc. nº 23.287).

06) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 03/12, do EXECUTIVO, que denomina vias públicas do Loteamento Residencial Villa Lobos. Pareceres: nº 09, da Comissão de Justiça; nº 13, da Comissão de Finanças, e nº 17, da Comissão de Obras e Serviços Públicos (FAVORÁVEIS) (Proc. nº 23.288).

07) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 04/12, do EXECUTIVO, dispõe sobre a alteração da denominação do cargo de Agente de Saúde para Agente de Controle de Vetor e dá outras providências. Pareceres: nº 10, da Comissão de Justiça; nº 14, da Comissão de Finanças, e nº 18, da Comissão de Obras e Serviços Públicos (FAVORÁVEIS) (Proc. nº 23.289).

08) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 01/12, do EXECUTIVO, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pertencente à municipalidade, para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Paulínia, e dá outras providências. Parecer nº 19, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.233).

09) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 05/12, do EXECUTIVO, que institui e disciplina o Termo de Parceria, instrumento passível de ser celebrado com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, e dá outras providências. Parecer nº 20, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.339).

10) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 06/12, do EXECUTIVO, que dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social e dá outras providências. Parecer nº 21, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.340).

11) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 07/12, do EXECUTIVO, que dispõe sobre a realização de despesas pelo regime de adiantamento e dá outras providências. Parecer nº 22, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.341).

12) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

a) nº 34, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, requerendo informações quanto à colocação de cobertura no ponto de ônibus da Rua Benedito Semartelli, próximo ao número 457, no bairro Alto de Pinheiros (Proc. nº 23.356);

b) nº 35, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), solicitando informações ao Executivo sobre a instalação de semáforo na confluência da PLN-339 com as Avenidas Paulista e José Paulino, no bairro Bela Vista, conforme Indicação nº 696/2009 (Proc. nº 23.359);

c) nº 36, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), que requer informações ao Executivo sobre a inclusão da Avenida Expedicionários no itinerário do transporte coletivo urbano municipal (Proc. nº 23.360);

d) nº 37, da Vereadora SIMÉIA ZANON, solicitando ao Executivo informações quanto às providências que estão sendo tomadas para a implantação de iluminação das vias públicas do bairro Cascata (Proc. nº 23.373);

e) nº 38, da Vereadora SIMÉIA ZANON, que requer ao Executivo informações quanto às providências que serão tomadas para solucionar o problema na iluminação pública do bairro Monte Alegre II (Proc. nº 23.374);

f) nº 39, da Vereadora SIMÉIA ZANON, que solicita ao Executivo informações quanto às providências que estão sendo tomadas pela Secretaria de Saúde para incentivar e orientar as mães quanto aos benefícios do 'parto normal' (Proc. nº 23.375);

g) nº 41, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, requerendo informações à Prefeitura Municipal e à Petrobras/Replan sobre empregabilidade no Município de Paulínia, considerando a ampliação e modernização da Refinaria de Paulínia-Replan (Proc. nº 23.381).

13) Discussão única e votação das seguintes Moções:

a) nº 08, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, congratulando-se com o Executivo e munícipes pelo prêmio recebido por nosso Município, por ser o único da RMC a ser ranqueado no Programa "Pacto das Águas São Paulo", que visa o desenvolvimento sustentável (Proc. nº 23.365);

b) nº 09, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, de apelo ao Executivo pela concessão de reajuste salarial e reposição das perdas salariais dos funcionários públicos na data base, no dia 1º de março (Proc. nº 23.369);

c) nº 10, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que se congratula com o Município de Paulínia pelos seus 48 anos de emancipação (Proc. nº 23.370);

d) nº 11, do Vereador JURANDIR MATOS, congratulando-se com a Associação pela Infância e Juventude de Paulínia (Proc. nº 23.387);

e) nº 12, do Vereador JURANDIR MATOS, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que faça cumprir o Artigo 26 da Lei nº 1151/2011 (Proc. nº 23.388);

f) nº 13, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, congratulando-se com a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação (SER), equipes campeãs, vice e demais participantes do Campeonato Municipal de Futsal 2012 (Proc. nº 23.390).

14) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

a) nº 40, da Vereadora SIMÉIA ZANON, pelo falecimento de Durvalina Gomes da Silva Savatine (Proc. nº 23.376);

b) nº 42, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, pelo falecimento de Aparecida Lella Caetano, Lucia de Carvalho Corsato e do Deputado Estadual José de Souza Cândido (Proc. nº 23.382);

c) nº 43, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, pelo falecimento de Marianice Ribeiro de Souza e Nelson Carlos Beraldo (Proc. nº 23.383).

15) Tribuna Livre: Oradora inscrita: Maria Ildete Leal Falciroli, membro da AMA Paulínia, que abordará o tema "Primeira Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social".

Prédio Ulysses Guimarães, 17 de fevereiro de 2012

VEREADOR ADILSON DOMINGOS CENSI
Vice-Presidente

Publicado em a Secretaria. Data supra.

WELLINGTON MASOTTI
Diretor Legislativo

PRONTO PARA O TRABALHO

Informações Disk Trabalho: 0800-771 7077 ou 0800- 772 7076

ACABADOR: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Experiência em marmoraria.

AJUDANTE GERAL: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto/ Experiência chapas de granito/ Possuir CNH B.

AUXILIAR DE INSTALAÇÃO: Com experiência/ Escolaridade Ensino Médio Incompleto/ Experiência em Instalação de Equipamentos de Segurança.

CALHEIRO: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

CARPINTEIRO PPD: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Somente para pessoas PPD.

FUNILEIRO DE AUTOS: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: Com experiência/ Escolaridade Ensino Médio Completo.

MARCENEIRO: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

OPERADOR DE ESCAVADEIRA: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

OPERADOR DE PERFURATRIZ: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA: Com experiência/ Escolaridade Superior Completo.

SERRADOR: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto/ Experiencia em marmoraria.

SUPERVISOR DE DP: Com experiência/ Escolaridade Superior Incompleto.

TAPECEIRO: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

VIDRACEIRO: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

UTILIDADE PÚBLICA

DOCUMENTOS ACHADOS/PERDIDOS - PERMANÊNCIA DE 60 DIAS CORRIDOS

Documentos entregues na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT Agência Central - Paulínia - Avenida José Paulino nº 1515 - **Tarifa R$ 3,70**
Horário para retirada: 09:00 às 17:00 hs. (2ª a 6ª - feiras)

Unidade: AC PAULINIA

Titular	Envelope	Cadastro	Permanência	Tipo de Documento
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS	28	19/01/2012	19/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS	29	19/01/2012	19/03/2012	CRLV
ADALTON FERREIRA MACHADO	104	01/03/2012	30/04/2012	RG
ADÃO RAIMUNDO BARBOSA	105	01/03/2012	30/04/2012	CTPS
ADRIANO APARECIDO MEDEIRO	30	19/01/2012	19/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	51	20/01/2012	20/03/2012	CPF/CIC
ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	106	01/03/2012	30/04/2012	RG
BRUNO SANTOS ROSSINI	107	01/03/2012	30/04/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
CARLA RAMOS DE ARQUINO	33	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
CARLOS DONIZETE GONÇALVES	63	02/02/2012	02/04/2012	RG
CESARIO FERREIRA DA SILVA	34	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
CHRISTIAN GRYGA	53	26/01/2012	26/03/2012	RG
CREMILSON DE SOUZA QUEIROZ	23	19/01/2012	19/03/2012	RG
CRISTIANE NOVELI	89	23/02/2012	23/04/2012	RG
DANIELA PATRICIA DA SILVA QUAGLIA	4	04/01/2012	04/03/2012	RG
DANILLO AIRTON DOS SANTOS	35	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
DAVID MARTINS VIANA	62	26/01/2012	26/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
DEIVES HENRIQUE FLORENTINO	36	19/01/2012	19/03/2012	RG
DIMAS APOLONARIO IBARRA MACIEL	98	23/02/2012	23/04/2012	RG
EDECEIA DOS SANTOS CARDOSO	64	02/02/2012	02/04/2012	CPF/CIC
EDILSON BEZERRA DE ALMEIDA	12	12/01/2012	12/03/2012	CPF/CIC
EDSON DIAS DOS SANTOS	86	16/02/2012	16/04/2012	CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
EDUARDO GONÇALVES	108	01/03/2012	30/04/2012	RG
ELIAS JOSE DOS SANTOS	79	09/02/2012	09/04/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ENOCK MARTINS VIANA	90	23/02/2012	23/04/2012	RG
EULALIO DO BONFIM SANTANA	7	05/01/2012	05/03/2012	CDI CERTIFICADO DISPENSA E INCORPORACAO
FABIO DE OLIVEIRA BARDI	65	02/02/2012	02/04/2012	RG
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	88	16/02/2012	16/04/2012	CRLV
FRANCISCO JOSE ANDREO DA FONSECA	66	02/02/2012	02/04/2012	CPF/CIC
GEORGE EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	24	19/01/2012	19/03/2012	RG
GILBERTO SOARES FREIRE	91	23/02/2012	23/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
GILMAR SANTOS DA SILVA	92	23/02/2012	23/04/2012	RG
GISELE GUERINO BERALDO	80	10/02/2012	10/04/2012	RG
GUSTAVO HENRIQUE DOMINGUES	93	23/02/2012	23/04/2012	RG
HELIANI CRISTINA STEFANI	27	19/01/2012	19/03/2012	RG
IVAN RIBEIRO DA SILVA	42	19/01/2012	19/03/2012	RG
JACIRA MARIA DOS SANTOS	54	26/01/2012	26/03/2012	RG
JAILMA ROSE DA SILVA	55	26/01/2012	26/03/2012	CPF/CIC
JERONIMO RAFAEL SIMPLICIO	21	19/01/2012	19/03/2012	RG
JOÃO CAMILO CHEQUER	95	23/02/2012	23/04/2012	RG
JOAO CORDEIRO DE LIMA	38	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JONAS	84	13/02/2012	13/04/2012	CERTIFICADO DE RESERVISTA
JONAS CARDOSO DE SA	67	02/02/2012	02/04/2012	TÍTULO DE ELEITOR
JOSE ADRIANO LINHARES	39	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE ELIZEU COSTA JUNIOR	40	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE FRANCISCO BARRETO	87	16/02/2012	16/04/2012	CPF/CIC
JOSE ROBERTO ARAUJO NETO	109	01/03/2012	30/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
JOSEFA LUCIANA DE LIMA SILVA	110	01/03/2012	30/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
JOSIANE BARBOSA NUNES	56	26/01/2012	26/03/2012	RG
JOVENIL APARECIDA DE OLIVEIRA	58	26/01/2012	26/03/2012	RG
JUAN HENRIQUE ALVES	57	26/01/2012	26/03/2012	RG
LAERCIO APARECIDO GIAMPAOLI	44	19/01/2012	19/03/2012	RG
LEONARDO AUGUSTO HUYSMANS GIL	77	07/02/2012	07/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
LEONARDO BRANDÃO	15	12/01/2012	12/03/2012	RG
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	59	26/01/2012	26/03/2012	RG
LUAN DA CONCEIÇÃO	68	02/02/2012	02/04/2012	RG
LUCAS JOSE CORESMA TEIXEIRA	96	23/02/2012	23/04/2012	RG
LUCAS YAN RAMALHO	111	01/03/2012	30/04/2012	RG
LUCIANO SOARES PEREIRA	69	02/02/2012	02/04/2012	RG
LUIS ALEXANDRE BALBO	97	23/02/2012	23/04/2012	RG
LUIS FELIPE EVANGELISTA	70	02/02/2012	02/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
LUIZ HENRIQUE SILVA LEANDRO	60	26/01/2012	26/03/2012	RG
MARCIO NOGUEIRA BORTOLUCI	99	23/02/2012	23/04/2012	RG
MARCIO ROBERTO ALVES	83	13/02/2012	13/04/2012	CPF/CIC
MARIA CRISTINA LOPES DIAZ	71	02/02/2012	02/04/2012	RG
MARIA DIVA TURETTI BARBOSA	100	23/02/2012	23/04/2012	RG
MARILEIDE FREITAS DOS SANTOS	72	02/02/2012	02/04/2012	RG
MARIO DOS SANTOS E SILVA	41	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
MIGUEL DOMINGOS PEREIRA	22	19/01/2012	19/03/2012	RG
MIGUEL JULIO DE PAULA	61	26/01/2012	26/03/2012	RG
MILLER HENRIQUE INOCENCIO	45	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
NELSON MACHADO	46	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
ODIVAL APARECIDO CRIVELARO	20	19/01/2012	19/03/2012	RG
PAMELA DE SOUZA	113	01/03/2012	30/04/2012	RG
PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	101	23/02/2012	23/04/2012	RG
PAULO CESAR DE SOUZA DONELLI	47	19/01/2012	19/03/2012	RG
PAULO HENRIQUE MUNHOZ GOZZI	26	19/01/2012	19/03/2012	RG
PEDRO PAULO DE ANDRADE	114	01/03/2012	30/04/2012	CTPS
RAFAEL FRANCISCO SILVINO	73	02/02/2012	02/04/2012	RG
REGIANE DE SOUZA	2	04/01/2012	04/03/2012	RG
RENAN DA SILVA RODRIGUES	115	01/03/2012	30/04/2012	RG
RENATA GLACIELE SILVA FABRI	116	01/03/2012	30/04/2012	CPF/CIC
RUBIA APARECIDA DOMINGOS	48	19/01/2012	19/03/2012	RG
SARAH LOPES ROMULADO SOUSA	76	07/02/2012	07/04/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
SEBASTIÃO BARBOSA DE CAMPOS	112	01/03/2012	30/04/2012	CPF/CIC
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	102	23/02/2012	23/04/2012	RG
SILANILDES DA SILVA DO NASCIMENTO	74	02/02/2012	02/04/2012	RG
TAMIZIER RIBEIRO FEITOSA	75	02/02/2012	02/04/2012	CPF/CIC
VAGNER DO CARMO ROMANO	17	12/01/2012	12/03/2012	RG
VALKIRIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	117	01/03/2012	30/04/2012	RG
VERONILDO SEVERINO DOS SANTOS VIANA	1	03/01/2012	03/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
VINICIUS DO PRADO FRANCO	49	19/01/2012	19/03/2012	RG
VIVIANE CRUZ DE SOUZA	103	23/02/2012	23/04/2012	CPF/CIC
WELLINGTON MARCIANO MATHIAS	6	04/01/2012	04/03/2012	RG
WILLIAN RODRIGUES CAMPANHA	18	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Total de Documentos AC PAULINIA : 95



Paulínia foi escolhida pela Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) para sediar a competição pelo 2º ano consecutivo por ter uma das pistas mais técnicas das Américas e uma estrutura considerada modelo na modalidade.

Dia: 10 e 11 de março
Horário: 10h30 às 16h
Local: Pista do Centro Esportivo "Monte Alegre" – Rua dos Estados, s/nº - Monte Alegre



“SEM PENSAR” COM DENISE FRAGA SE APRESENTA NO THEATRO MUNICIPAL



Espetáculo de Denise Fraga “Sem Pensar” se apresenta no Theatro Municipal de Paulínia nos dias 17 e 18 de março, preços variam entre R$ 25,00 a R$ 60,00, morador de Paulínia paga meia entrada. Maiores informações pelo telefone (19) 3933-2140.

AGENDA MARÇO
Theatro Municipal

O TESTAMENTO DO CANGACEIRO
Dia 23 /03 às 20 h
Classificação: 12 anos

PARA VIVER UM GRANDE AMOR
Dia: 24/03 às 21 h
Classificação: 12 anos

CHAPEUZINHO VERMELHO
Dia: 25/03 às 11h e 15 h
Classificação: Livre

INFORMAÇÕES:
Theatro Municipal de Paulínia
Telefone: 3933-2140
Bilheteria: Terça a Domingo das 13 às 19 horas

www.culturapaulinia.com.br